

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVIII
Número 7521

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





**PREFEITURA DE
CACHOEIRO**

**PREFEITO
VICE_PREFEITO**

DIÁRIO OFICIAL 2025/2028

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito

JOSÉ CARLOS CORREA CARDOSO JUNIOR
Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

Fabício da Silva Martins
Vice-Presidente

Vitor Azevedo Fonseca de Andrade
1º Secretário

Marcos Salles Coelho
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO
DE LEMBRANÇAS (...).
SÃO DEZENAS (...)
QUE DESFILAM SEM
ORDEM , COMO SE EU
SONHASSE (...).

Rubem Braga





ALMIR DE SOUZA SCHERRER

Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

ARY ROBERTO MOREIRA

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

ASTOR DILEM DOS SANTOS JUNIOR

Secretário Municipal de Obras

BRÁS ZAGOTTO

Secretário Municipal de Limpeza Urbana

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA

Presidente Executiva do Ipaci

EDER BOTELHO DA FONSECA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social (Interino)

EDSON DA SILVA JANOÁRIO

Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS

Secretário Municipal de Fazenda

FABRÍCIO FERREIRA SOARES

Secretário Municipal de Interior

FERNANDO SANTOS MOURA

Controlador Geral do Município

GUSTAVO MOULIN COSTA

Procurador Geral do Município

JOSÉ ARCANJO NUNES

Secretário Municipal de Agricultura

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR

Secretário Municipal de Educação

LUCIANO BAPTISTA OLIVEIRA JUNIOR

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

MARCELO FÁVERO DE OLIVEIRA

Secretário Executivo de Relações Institucionais

MAURO CÉSAR DE OLIVEIRA SÁ

Secretário Municipal de Transportes

RENATA SABRA BAIÃO FIORIO NASCIMENTO

Secretária Municipal de Saúde

RODOLPHO SILVA MAIA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

RODOLFO FERNANDES DO CARMO

Secretário Municipal de Meio Ambiente

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE

Secretário Municipal de Administração

ROGÉRIO RIBEIRO DO CARMO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

VILSON CARLOS GOMES COELHO

Diretor Presidente da Agersa (Interino)

WANDERSON AMORIM DONA

Secretário Executivo de Comunicação
Secretário Municipal de Cultura e Turismo (Interino)



BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga



PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 36.855 (REPUBLICAÇÃO DOM Nº 7520)

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDORES MUNICIPAIS, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 7750/2019, LEI Nº 7756/2019 E LEI Nº 8250/2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 7750/2019, nº 7756/2019 e nº 8250/2025, e tendo em vista o que consta dos Processos Digitais nº 86886/2025, 87162/2025, 91444/2025, 416/2026, 4383/2026 e 8271/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar os servidores municipais abaixo relacionados, nos respectivos cargos, em conformidade com a Lei nº 7.756, de 04 de novembro de 2019 e Lei nº 8.250, de 24 de outubro de 2025, conforme segue:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	GRUPO	NÍVEL	REFERÊNCIA	PROCESSO	A PARTIR DE
028852-03	GIL RIZO	OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS	GOD	I	L	416/2026	01/02/2026
029485-01	ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VIANA	MOTORISTA	GOC	II	K	4383/2026	01/02/2026

Art. 2º Enquadrar os servidores municipais abaixo relacionados, nos respectivos cargos, em conformidade com a Lei nº 7.750, de 23 de outubro de 2019, Lei nº 7.756, de 04 de novembro de 2019 e Lei nº 8.250, de 24 de outubro de 2025, conforme segue:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	HABILITAÇÃO	GRUPO	NÍVEL	REFERÊNCIA	PROCESSO	A PARTIR DE
008812-02	CARLOS MAGNO COSTA ROCHA	PROF. PEB-C Educação Física	MESTRADO	VI	III	N	8271/2026	01/03/2026
035116-08	LILIANI APARECIDA BARREIRA AMARAL	PROF. PEB-B	ESPECIALIZAÇÃO	V	I	G	91444/2025	01/12/2025
028880-01	DANIELLI SILVA DOS SANTOS	PROF. PEB-B	ESPECIALIZAÇÃO	V	I	H	87162/2025	01/11/2025
028882-01	DÉBORA CARLA GONÇALVES FAGUNDES	PROF. PEB-B	ESPECIALIZAÇÃO	V	I	H	86886/2025	01/11/2025

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de março de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal



Decreto N° 0036858/2026-5 de março de 2026

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008158/2024 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 525.351,40 (Quinhentos e Vinte e Cinco Mil, Trezentos e Cinquenta e Um Reais, Quarenta Centavos) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

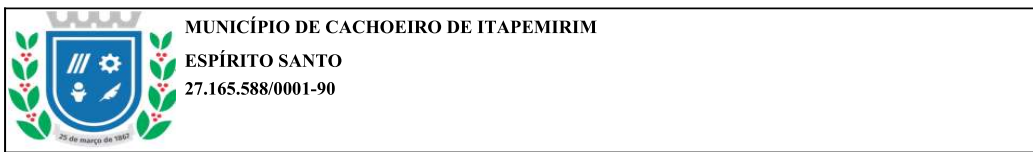
Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 05/03/2026

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a)



Decreto N° 0036858/2026-5 de março de 2026

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO			
AÇÃO:2.014 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
150000000001	33901414000	1.123,90	0,00
Total por Ação		1.123,90	0,00
Total por Unidade		1.123,90	0,00
Total por Órgão		1.123,90	0,00
ÓRGÃO:08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
AÇÃO:2.019 - GESTÃO FAZENDARIA			
150000000001	33901414000	0,00	1.123,90
150000000001	33903301000	50.000,00	0,00
150000000001	33903607000	0,00	50.000,00
Total por Ação		50.000,00	51.123,90
Total por Unidade		50.000,00	51.123,90
Total por Órgão		50.000,00	51.123,90
ÓRGÃO:13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E QUALIDADE DE VIDA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA			
AÇÃO:1.042 - MODERNIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER			
150000000001	33903099000	696,00	0,00
150000000001	44905218000	17.400,00	0,00
Total por Ação		18.096,00	0,00
AÇÃO:2.132 - PROMOÇÃO E FOMENTO DE JOGOS E EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER			
150000000001	33903199000	4.000,00	0,00
Total por Ação		4.000,00	0,00
AÇÃO:2.134 - APOIO A ENTIDADES ESPORTIVAS, EQUIPES E ATLETAS			
150000000001	33904899000	0,00	22.096,00
Total por Ação		0,00	22.096,00
Total por Unidade		22.096,00	22.096,00
Total por Órgão		22.096,00	22.096,00
ÓRGÃO:26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA			
AÇÃO:2.135 - RECOLHIMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS			
150000000001	33903999000	0,00	452.131,50
Total por Ação		0,00	452.131,50
AÇÃO:2.308 - GESTAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA			
150000000001	33903999000	103.200,00	0,00
150000000001	33909399000	348.931,50	0,00
Total por Ação		452.131,50	0,00
Total por Unidade		452.131,50	452.131,50
Total por Órgão		452.131,50	452.131,50
Total da Movimentação		525.351,40	525.351,40

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a)



Decreto N° 0036859/2026-5 de março de 2026

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008290/2025 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 448.816,30 (Quatrocentos e Quarenta e Oito Mil, Oitocentos e Dezesesseis Reais, Trinta Centavos) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

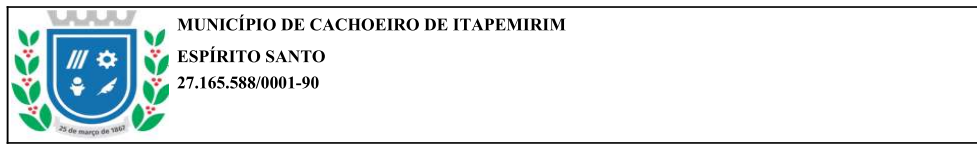
Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 05/03/2026

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a)



Decreto N° 0036859/2026-5 de março de 2026

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
AÇÃO:2.124 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTIVOS			
275100000000	33903999000	448.816,30	0,00
Total por Ação		448.816,30	0,00
Total por Unidade		448.816,30	0,00
Total por Órgão		448.816,30	0,00
Total da Movimentação		448.816,30	0,00

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a)

DECRETO Nº 36.860

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE DECRETO QUE TRATA DO ENQUADRAMENTO DE SERVIDORES COM BASE NAS LEIS MUNICIPAIS Nº 7.750/2019 E 7.756/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 21040/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, a partir de 01 de abril de 2020, o Anexo I do Decreto nº 29.415, de 22/04/2020, modificado pelo Decreto nº 33.689, de 19/01/2024, que trata do enquadramento de servidores municipais, em conformidade com as Leis nº 7.750/2019 e 7.756/2019, em especial com relação ao servidor abaixo mencionado, passando a vigorar conforme segue:

" (...)

ANEXO I DO DECRETO Nº 29.415/2020						
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	CLASSE	NÍVEL	REFERÊNCIA	Nº DO PROCESSO
3451301	BRUNO SACRE DE CASTRO	PROCURADOR	GPA	II	J	21040/2018 11231/2020

(...) ."

Art. 2º Retificar, a partir de 20 de janeiro de 2022, o Anexo I do Decreto nº 29.415, de 22/04/2020, modificado pelo Decreto nº 33.689, de 19/01/2024, que trata do enquadramento de servidores municipais, em conformidade com as Leis nº 7.750/2019 e 7.756/2019, em especial com relação ao servidor abaixo mencionado, passando a vigorar conforme segue:

" (...)

ANEXO I DO DECRETO Nº 29.415/2020						
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	CLASSE	NÍVEL	REFERÊNCIA	Nº DO PROCESSO
3451301	BRUNO SACRE DE CASTRO	PROCURADOR	GPA	III	K	21040/2018 11231/2020

(...) ."

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 36.856/2026.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de março de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 36.861

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar as servidoras abaixo relacionadas, dos respectivos cargos em comissão, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, *nas referidas datas*, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO	Data
Andressa de Lima Rocha	Coordenadora de Centro de Atenção Psicosocial - CAPS-AD	C 4	SEMUS	Em 28/02/2026
Sheila André Oliveira	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMUS	Em 28/02/2026
Delciane Rocha Lima	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMUS	Em 28/02/2026

Art. 2º Nomear as servidoras abaixo relacionadas para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, *a partir das referidas datas*, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 7940/22:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO	A PARTIR DE
Andressa de Lima Rocha	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMUS	01/03/2026
Sheila André Oliveira	Coordenadora de Centro de Atenção Psicosocial - CAPS-AD	C 4	SEMUS	01/03/2026
Delciane Rocha Lima	Coordenadora do Laboratório de Patologia Clínica	C 4	SEMUS	01/03/2026
Luiza Aguiar de Souza	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMUS	02/03/2026

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de março de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 36.862

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados nas Secretarias Municipais descritas, *a partir de 06 de março de 2026*, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 7940/22:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO	A PARTIR DE
Antônio Brison	Coordenador de Manutenção	C 4	SEMTRA	06/03/2026
Marcos Antonio Gomes de Oliveira	Coordenador de Sinalização Viária	C 4	SEMSEG	06/03/2026

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de março de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 36.863

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 35.274, DE 18 DE MARÇO DE 2025, QUE TRATA DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL - TACA, NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM -ES.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 12769/2026,

CONSIDERANDO a revogação da designação de servidores para compor a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental - TACA, constante do Decreto nº 36.637/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Os incisos II, IV e VI, do artigo 1º, do Decreto nº 35.274, de 18/03/2025, que trata da composição da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental - TACA, passam a vigorar, *a partir de 02 de março de 2026*, conforme a seguir:

“Art. 1º (...)

(...)

II - *Hélio Marcos Ramos Bolzan*;

(...)

IV - *Wagner Davel Canal*;

(...)

VI - *Lucas Leal Barrozo*;

(...)”

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de março de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 36.864

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 35.237, DE 11 DE MARÇO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO INTERNA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 69 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso VI do artigo 1º do Decreto nº 35.237, de 11/03/2025, que designa os membros da **Comissão Interna de Gestão e Desenvolvimento de Pessoal da SEMUS**, fica alterado, passando a vigorar, a partir de 01 de março de 2026, conforme a seguir:

"Art. 1º (...)

(...)

VI - *Jamile Gonçalves Lamas*;

(...)"

Art. 2º Fica revogada, a partir de 01 de março de 2026, a designação da servidora Bárbara Coelho Partelli, para compor a Comissão Interna de Gestão e Desenvolvimento de Pessoal, da SEMUS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de março de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 36.865

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 35.723, DE 26 DE JUNHO DE 2025, QUE DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO INTERNA DE GESTÃO DE TRANSPORTE SANITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, no uso da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 69 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O inciso XIII, do artigo 1º, do Decreto nº 35.723, de 26/06/2025, que dispõe sobre os membros da **Comissão Interna de Gestão de Transporte Sanitário**, na SEMUS, fica alterado, passando a vigorar, *a partir de 01 de março de 2026*, conforme segue:

"Art. 1º (...)

(...)

XIII – *Suelen de Souza Caçador*;

(...)"

Art. 2º Fica revogada, *a partir de 01 de março de 2026*, a designação da servidora Andressa de Lima Rocha, para compor a Comissão Interna de Gestão de Transporte Sanitário, da SEMUS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de março de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 36.866

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, *a partir de 06 de março de 2026*, a designação do Sr. **LUCIANO BAPTISTA OLIVEIRA JUNIOR** para responder, interinamente, pelo cargo de **Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Padrão AP**, constante do Decreto nº 36.811/2026.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de março de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 36.867

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **LUCIANO BAPTISTA OLIVEIRA JUNIOR** do cargo em comissão de **Secretário Executivo de Relações Institucionais, Padrão AP**, com lotação na Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico - SEMGOV, em 05 de março de 2026.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de março de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 36.868

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **LUCIANO BAPTISTA OLIVEIRA JUNIOR** para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Padrão AP**, a partir de 06 de março de 2026, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de março de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 36.869

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **MARCELO FÁVERO DE OLIVEIRA** para exercer o cargo de **Secretário Executivo de Relações Institucionais, Padrão AP**, com lotação na Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico - SEMGOV, *a partir de 06 de março de 2026*, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de março de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 437/2026

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 36.655/2026, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **CLEIDE PRADO DA SILVA**, lotada na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contratos abaixo.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROC. Nº
Nº 057/2026 04/03/2026	JANAINA DOS SANTOS	Contratação Musical Trio - Janaina dos Santos, em virtude do evento Dia Delas, nos termos do inciso IV do artigo 74 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, conforme Edital 013/2024.	12058/2026
Nº 058/2026 04/03/2026	JORGE ROBERTO DE MORAIS JUNIOR - ME	Contratação Voz e Instrumento de Jorge Roberto de Moraes Júnior, em virtude do evento Dia Delas, nos termos do inciso IV do artigo 74 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, conforme Edital 013/2024.	12621/2026

Art. 2º Compete à servidora, designada como fiscal dos contratos em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor dos contratos não seja ultrapassado.

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência dos contratos, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII – Manter, sob sua guarda, cópia do processo de contratação.

VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com o estabelecido nos contratos.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com os contratos.

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia dos contratos, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de março de 2026.

WANDERSON AMORIM DONA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo (Interino)

PORTARIA Nº 438/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no
uso de suas atribuições delegadas
através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e
35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a
concessão de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** aos
servidores constantes na relação anexa, conforme atestados médicos
apresentados e anexos aos referidos processos, nos termos do artigo
2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na
data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de março de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 438/2026 - 1

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
ADRIANA FERREIRA DA SILVA SCHARRA	AJUDANTE GERAL	SEMAG	01 DIA	09/02/2026	12437/2026
ALINE SANTOLIN ROMANELI BARBOS	PROF PEB A	SEME	01 DIA	12/02/2026,	13014/2026
ANA PAULA NEVES PAULUCIO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	SEME	02 DIAS	10/02/2026	13016/2026
ANNA LUISA ARAUJO ANTONIAZZI	ASSISTENTE SOCIAL	SEMDES	02 DIAS	12/02/2026	12467/2026
BRUNA LEMOS DA SILVA	PROF PEB A	SEME	03 DIAS	11/02/2026	12472/2026
CIRLENE MEDEIROS MORAES	TÉCNICO AGRÍCOLA	SEMAG	01 DIA	11/02/2026	13015/2026
DAIANA COSTA DE VARGAS PINHEIRO	CUIDADOR	SEME	01 DIA	10/02/2026	12445/2026
ELENITA SOUZA DO NASCIMENTO ROSEIRA	PSICOLOGO	SEME	04 DIAS	11/02/2026	12476/2026
ERNANI ANDRADE DE COSTA	ARTÍFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	SEMMAT	14 DIAS	06/02/2026	12431/2026
FABRICIO HONORATO DE SOUZA	VIGIA	SEMSEG	02 DIAS 01 DIA	12/02/2026 11/02/2026	13477/2026 13476/2026
GISELE VENTURA DA SILVA	PROF PEB A	SEME	01 DIA	10/02/2026	12441/2026
ISABELLA LEITE FRANCA	FONOAUDIÓLOGO	SEMUS	02 DIAS	09/02/2026	12434/2026
JACIMARA DE SOUZA COSTA GABRIEL	PROF PEB D	SEME	05 DIAS	09/02/2026	12478/2026
JOÃO PAULO GAMA DOS SANTOS	MOTORISTA	SEMUS	02 DIAS	12/02/2026	13481/2026
JOÃO PEDRO VIANA MARCHIORI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEMAD	02 DIAS	12/02/2026,	13466/2026
JULIANA FERREIRA BARBOSA FERNANDES	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	SEMUS	06 DIAS	08/02/2026	13482/2026
KEYTON SILVA DE SOUZA	VIGIA	SEMUS	04 DIAS	13/02/2026	14087/2026

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
LEONARDO DA SILVA JULIÃO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SEMUS	02 DIAS	11/02/2026	14107/2026

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 438/2026 - 2

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
LEONARDO SILVEIRA COSTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEMFA	01 DIA 01 DIA 03 DIAS	09/02/2026 10/02/2026 11/02/2026	12440/2026 14458/2026 14457/2026
LÍDIA ALINE TIMOTEO DA SILVA VALE CUNHA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SEMUS	02 DIAS	12/02/2026	14086/2026
LILIANI MARTINS	PROF PEB A	SEME	01 DIA	13/02/2026	14090/2026
MAISA GOMES SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	SEMDES	01 DIA	11/02/2026	13480/2026
PATRICIA FERNANDES DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	SEMDES	02 DIAS	12/02/2026,	13465/2026
RITA DE CASSIA DUARTE VIEIRA LEITE	PROF PEB C	SEME	02 DIAS	11/02/2026	12470/2026
SANDRA LÚCIA CLEMENTE DE OLIVEIRA COSTA	AJUDANTE GERAL	SEMGOV	03 DIAS	09/02/2026	10459/2026
SHEILA RIBEIRO SANTOS	PROF PEB B	SEME	01 DIA	13/02/2026	14091/2026
SIDINEI PATUSSI	OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS	SEMUS	15 DIAS	13/02/2026	14136/2026
SONIA REGINA DE SOUZA SABADINI	PROF PEB B	SEME	02 DIAS	12/02/2026,	13017/2026
VANDA VIANNA BERNARDO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEMSEG	05 DIAS	12/02/2026	14114/2026
VIVIANE MARTINS OLIVEIRA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	03 DIAS	10/02/2026	13495/2026
ZULEICA MENEZES SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE APOIO UNIDADE DE SAÚDE	SEMUS	01 DIA	12/02/2026	14115/2026

PORTARIA Nº 439/2026

DISPÕE SOBRE VACÂNCIA DE CARGO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decretos nºs 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **7297/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Retifica a **Portaria nº 395/2026**, que trata sobre vacância do cargo de Secretário Escolar pela servidora LIDIANE MACHADO DE SOUZA MENEGUSSI, quanto a data do início, onde se lê: "*a contar de 06 de fevereiro de 2026*" leia-se: "*a contar de 05 de fevereiro de 2026*".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de março de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

**EDITAL DE NÃO ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 1/2025**

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, por meio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2025, torna sem efeito a eliminação do candidato Leandro Baptista da Silva na função temporária de Professor PEB C – Educação Física, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida.

Cachoeiro de Itapemirim, 5 de março de 2026.

Rogério da Silva Athayde
Secretaria Municipal de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PARA ASSINATURA DE CONTRATO TEMPORÁRIO ADMINISTRATIVO**

A **Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**, no uso de suas atribuições legais, **torna pública a convocação** para assinatura de contrato temporário administrativo dos candidatos, **já convocados para o exame médico admissional e considerados APTOS** para o exercício das atribuições das funções administrativas temporárias, ficam **convocados a comparecer para assinatura do contrato**, conforme seguem:

Data: 9 de março de 2026 (segunda-feira)

Horário: às 12h

Local: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD – Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo prédio do SESC)

Endereço: Rua Brahim Antônio Seder, nº 96/102, Bairro Centro, nesta cidade.

O não comparecimento no prazo estabelecido implicará **desistência tácita** do candidato, facultando à Administração Pública a convocação do próximo classificado.

Cachoeiro de Itapemirim, 5 de março de 2026.

**Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
LEANDRO BAPTISTA DA SILVA	PROFESSOR PEB C – EDUCAÇÃO FÍSICA	SEMESP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2025

CEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CESSIONÁRIO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 17ª REGIÃO

OBJETO: Inclusão de itens na Cláusula Terceira do Convênio de Cessão nº 001/2025, referente a servidora CATIA MARIA LUPIM SANTOS FERNANDES, com a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES
(...)”

3.9. Caberá ao Cessionário acompanhar a frequência do servidor durante o período da cessão e informar ao órgão cedente, no mês subsequente, a ocorrência de faltas injustificadas ou em desacordo com a legislação vigente.

3.10. Caberá ao Cessionário a verificação do cumprimento da jornada de trabalho por parte do servidor, nos termos da Resolução CNJ n.º 88, de 8 de setembro de 2009, ou de norma que venha substituí-la.

3.11. Poderá o Cessionário permitir a realização das atividades inerentes à função do servidor cedido na modalidade de teletrabalho, desde que cumpridos os requisitos constantes das normas internas que regulamentam o referido instituto no âmbito do Órgão Cessionário (TRT 17.ª Região).

3.12. O cessionário fica autorizado a proceder ao desconto de valores indevidamente repassados ao cedente a título do reembolso, diretamente, quando da execução das parcelas mensais posteriores, de modo a viabilizar a compensação do débito.

3.13. O CESSIONÁRIO pagará diretamente ao servidor os valores devidos pelo exercício da função comissionada ou 65% do valor devido pelo exercício do cargo em comissão, se for o caso.

3.14. Eventual alteração na metodologia do pagamento acordada estará sujeita à disponibilidade orçamentária do CESSIONÁRIO, mediante formalização de aditivo ao presente termo.”

DATA DE ASSINATURA: 03/03/2026

SIGNATÁRIOS: Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Alzenir Bollesi de Plá Loeffler - Desembargadora Presidente e Catia Maria Lupim Santos Fernandes – Servidora.

PROCESSO: 2235/2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2025

CEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CESSIONÁRIO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 17ª REGIÃO

OBJETO: Inclusão de itens na Cláusula Terceira do Convênio de Cessão nº 002/2025, referente a servidora CYNTHIA MARTINS ANTUNES, com a seguinte redação:

"CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES
(...)"

3.9. Caberá ao Cessionário acompanhar a frequência do servidor durante o período da cessão e informar ao órgão cedente, no mês subsequente, a ocorrência de faltas injustificadas ou em desacordo com a legislação vigente.

3.10. Caberá ao Cessionário a verificação do cumprimento da jornada de trabalho por parte do servidor, nos termos da Resolução CNJ n.º 88, de 8 de setembro de 2009, ou de norma que venha substituí-la.

3.11. Poderá o Cessionário permitir a realização das atividades inerentes à função do servidor cedido na modalidade de teletrabalho, desde que cumpridos os requisitos constantes das normas internas que regulamentam o referido instituto no âmbito do Órgão Cessionário (TRT 17.ª Região).

3.12. O cessionário fica autorizado a proceder ao desconto de valores indevidamente repassados ao cedente a título do reembolso, diretamente, quando da execução das parcelas mensais posteriores, de modo a viabilizar a compensação do débito.

3.13. O CESSIONÁRIO pagará diretamente ao servidor os valores devidos pelo exercício da função comissionada ou 65% do valor devido pelo exercício do cargo em comissão, se for o caso.

3.14. Eventual alteração na metodologia do pagamento acordada estará sujeita à disponibilidade orçamentária do CESSIONÁRIO, mediante formalização de aditivo ao presente termo."

DATA DE ASSINATURA: 03/03/2026

SIGNATÁRIOS: Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Alzenir Bollesi de Plá Loeffler - Desembargadora Presidente e Cynthia Martins Antunes – Servidora.

PROCESSO: 2235/2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/2025

CEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CESSIONÁRIO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 17ª REGIÃO

OBJETO: Inclusão de itens na Cláusula Terceira do Convênio de Cessão nº 003/2025, referente ao servidor GILMAR NEVES BATISTA, com a seguinte redação:

"CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES
(...)"

3.9. Caberá ao Cessionário acompanhar a frequência do servidor durante o período da cessão e informar ao órgão cedente, no mês subsequente, a ocorrência de faltas injustificadas ou em desacordo com a legislação vigente.

3.10. Caberá ao Cessionário a verificação do cumprimento da jornada de trabalho por parte do servidor, nos termos da Resolução CNJ n.º 88, de 8 de setembro de 2009, ou de norma que venha substituí-la.

3.11. Poderá o Cessionário permitir a realização das atividades inerentes à função do servidor cedido na modalidade de teletrabalho, desde que cumpridos os requisitos constantes das normas internas que regulamentam o referido instituto no âmbito do Órgão Cessionário (TRT 17.ª Região).

3.12. O cessionário fica autorizado a proceder ao desconto de valores indevidamente repassados ao cedente a título do reembolso, diretamente, quando da execução das parcelas mensais posteriores, de modo a viabilizar a compensação do débito.

3.13. O CESSIONÁRIO pagará diretamente ao servidor os valores devidos pelo exercício da função comissionada ou 65% do valor devido pelo exercício do cargo em comissão, se for o caso.

3.14. Eventual alteração na metodologia do pagamento acordada estará sujeita à disponibilidade orçamentária do CESSIONÁRIO, mediante formalização de aditivo ao presente termo."

DATA DE ASSINATURA: 03/03/2026

SIGNATÁRIOS: Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Alzenir Bollesi de Plá Loeffler - Desembargadora Presidente e Gilmar Neves Batista – Servidor.

PROCESSO: 2235/2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 004/2025

CEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CESSIONÁRIO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 17ª REGIÃO

OBJETO: Inclusão de itens na Cláusula Terceira do Convênio de Cessão nº 004/2025, referente a servidora MARIA JOSE PRUCOLI GAZONI, com a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES
(...)”

3.9. Caberá ao Cessionário acompanhar a frequência do servidor durante o período da cessão e informar ao órgão cedente, no mês subsequente, a ocorrência de faltas injustificadas ou em desacordo com a legislação vigente.

3.10. Caberá ao Cessionário a verificação do cumprimento da jornada de trabalho por parte do servidor, nos termos da Resolução CNJ n.º 88, de 8 de setembro de 2009, ou de norma que venha substituí-la.

3.11. Poderá o Cessionário permitir a realização das atividades inerentes à função do servidor cedido na modalidade de teletrabalho, desde que cumpridos os requisitos constantes das normas internas que regulamentam o referido instituto no âmbito do Órgão Cessionário (TRT 17.ª Região).

3.12. O cessionário fica autorizado a proceder ao desconto de valores indevidamente repassados ao cedente a título do reembolso, diretamente, quando da execução das parcelas mensais posteriores, de modo a viabilizar a compensação do débito.

3.13. O CESSIONÁRIO pagará diretamente ao servidor os valores devidos pelo exercício da função comissionada ou 65% do valor devido pelo exercício do cargo em comissão, se for o caso.

3.14. Eventual alteração na metodologia do pagamento acordada estará sujeita à disponibilidade orçamentária do CESSIONÁRIO, mediante formalização de aditivo ao presente termo.”

DATA DE ASSINATURA: 03/03/2026

SIGNATÁRIOS: Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Alzenir Bollesi de Plá Loeffler - Desembargadora Presidente e Maria Jose Prucoli Gazoni – Servidora.

PROCESSO: 2235/2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 005/2025

CEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CESSIONÁRIO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 17ª REGIÃO

OBJETO: Inclusão de itens na Cláusula Terceira do Convênio de Cessão nº 005/2025, referente ao servidor Markus Wesley Stauffer Telles, com a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES
(...)”

3.9. Caberá ao Cessionário acompanhar a frequência do servidor durante o período da cessão e informar ao órgão cedente, no mês subsequente, a ocorrência de faltas injustificadas ou em desacordo com a legislação vigente.

3.10. Caberá ao Cessionário a verificação do cumprimento da jornada de trabalho por parte do servidor, nos termos da Resolução CNJ n.º 88, de 8 de setembro de 2009, ou de norma que venha substituí-la.

3.11. Poderá o Cessionário permitir a realização das atividades inerentes à função do servidor cedido na modalidade de teletrabalho, desde que cumpridos os requisitos constantes das normas internas que regulamentam o referido instituto no âmbito do Órgão Cessionário (TRT 17.ª Região).

3.12. O cessionário fica autorizado a proceder ao desconto de valores indevidamente repassados ao cedente a título do reembolso, diretamente, quando da execução das parcelas mensais posteriores, de modo a viabilizar a compensação do débito.

3.13. O CESSIONÁRIO pagará diretamente ao servidor os valores devidos pelo exercício da função comissionada ou 65% do valor devido pelo exercício do cargo em comissão, se for o caso.

3.14. Eventual alteração na metodologia do pagamento acordada estará sujeita à disponibilidade orçamentária do CESSIONÁRIO, mediante formalização de aditivo ao presente termo.”

DATA DE ASSINATURA: 03/03/2026

SIGNATÁRIOS: Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Alzenir Bollesi de Plá Loeffler - Desembargadora Presidente e Markus Wesley Stauffer Telles – Servidor.

PROCESSO: 2235/2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 006/2025

CEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CESSIONÁRIO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 17ª REGIÃO

OBJETO: Inclusão de itens na Cláusula Terceira do Convênio de Cessão nº 006/2025, referente a servidora RESINETE NEVES GOMES SANTANA, com a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES
(...)”

3.9. Caberá ao Cessionário acompanhar a frequência do servidor durante o período da cessão e informar ao órgão cedente, no mês subsequente, a ocorrência de faltas injustificadas ou em desacordo com a legislação vigente.

3.10. Caberá ao Cessionário a verificação do cumprimento da jornada de trabalho por parte do servidor, nos termos da Resolução CNJ n.º 88, de 8 de setembro de 2009, ou de norma que venha substituí-la.

3.11. Poderá o Cessionário permitir a realização das atividades inerentes à função do servidor cedido na modalidade de teletrabalho, desde que cumpridos os requisitos constantes das normas internas que regulamentam o referido instituto no âmbito do Órgão Cessionário (TRT 17.ª Região).

3.12. O cessionário fica autorizado a proceder ao desconto de valores indevidamente repassados ao cedente a título do reembolso, diretamente, quando da execução das parcelas mensais posteriores, de modo a viabilizar a compensação do débito.

3.13. O CESSIONÁRIO pagará diretamente ao servidor os valores devidos pelo exercício da função comissionada ou 65% do valor devido pelo exercício do cargo em comissão, se for o caso.

3.14. Eventual alteração na metodologia do pagamento acordada estará sujeita à disponibilidade orçamentária do CESSIONÁRIO, mediante formalização de aditivo ao presente termo.”

DATA DE ASSINATURA: 03/03/2026

SIGNATÁRIOS: Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Alzenir Bollesi de Plá Loeffler - Desembargadora Presidente e Resinete Neves Gomes Santana – Servidora.

PROCESSO: 2235/2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 007/2025

CEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CESSIONÁRIO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 17ª REGIÃO

OBJETO: Inclusão de itens na Cláusula Terceira do Convênio de Cessão nº 007/2025, referente a servidora ROSEMAR LEAL BOLOGNINI, com a seguinte redação:

"CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES
(...)"

3.9. Caberá ao Cessionário acompanhar a frequência do servidor durante o período da cessão e informar ao órgão cedente, no mês subsequente, a ocorrência de faltas injustificadas ou em desacordo com a legislação vigente.

3.10. Caberá ao Cessionário a verificação do cumprimento da jornada de trabalho por parte do servidor, nos termos da Resolução CNJ n.º 88, de 8 de setembro de 2009, ou de norma que venha substituí-la.

3.11. Poderá o Cessionário permitir a realização das atividades inerentes à função do servidor cedido na modalidade de teletrabalho, desde que cumpridos os requisitos constantes das normas internas que regulamentam o referido instituto no âmbito do Órgão Cessionário (TRT 17.ª Região).

3.12. O cessionário fica autorizado a proceder ao desconto de valores indevidamente repassados ao cedente a título do reembolso, diretamente, quando da execução das parcelas mensais posteriores, de modo a viabilizar a compensação do débito.

3.13. O CESSIONÁRIO pagará diretamente ao servidor os valores devidos pelo exercício da função comissionada ou 65% do valor devido pelo exercício do cargo em comissão, se for o caso.

3.14. Eventual alteração na metodologia do pagamento acordada estará sujeita à disponibilidade orçamentária do CESSIONÁRIO, mediante formalização de aditivo ao presente termo."

DATA DE ASSINATURA: 03/03/2026

SIGNATÁRIOS: Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Alzenir Bollesi de Plá Loeffler - Desembargadora Presidente e Rosemar Leal Bolognini – Servidora.

PROCESSO: 2235/2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 008/2025

CEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CESSIONÁRIO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 17ª REGIÃO

OBJETO: Inclusão de itens na Cláusula Terceira do Convênio de Cessão nº 008/2025, referente a servidora SINARA SCHUINA NUNES DE SOUZA, com a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES
(...)”

3.9. Caberá ao Cessionário acompanhar a frequência do servidor durante o período da cessão e informar ao órgão cedente, no mês subsequente, a ocorrência de faltas injustificadas ou em desacordo com a legislação vigente.

3.10. Caberá ao Cessionário a verificação do cumprimento da jornada de trabalho por parte do servidor, nos termos da Resolução CNJ n.º 88, de 8 de setembro de 2009, ou de norma que venha substituí-la.

3.11. Poderá o Cessionário permitir a realização das atividades inerentes à função do servidor cedido na modalidade de teletrabalho, desde que cumpridos os requisitos constantes das normas internas que regulamentam o referido instituto no âmbito do Órgão Cessionário (TRT 17.ª Região).

3.12. O cessionário fica autorizado a proceder ao desconto de valores indevidamente repassados ao cedente a título do reembolso, diretamente, quando da execução das parcelas mensais posteriores, de modo a viabilizar a compensação do débito.

3.13. O CESSIONÁRIO pagará diretamente ao servidor os valores devidos pelo exercício da função comissionada ou 65% do valor devido pelo exercício do cargo em comissão, se for o caso.

3.14. Eventual alteração na metodologia do pagamento acordada estará sujeita à disponibilidade orçamentária do CESSIONÁRIO, mediante formalização de aditivo ao presente termo.”

DATA DE ASSINATURA: 03/03/2026

SIGNATÁRIOS: Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Alzenir Bollesi de Plá Loeffler - Desembargadora Presidente e Sinara Schuina Nunes de Souza – Servidora.

PROCESSO: 2235/2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 009/2025

CEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CESSIONÁRIO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 17ª REGIÃO

OBJETO: Inclusão de itens na Cláusula Terceira do Convênio de Cessão nº 009/2025, referente a servidora SONIA MARA COSTA DOS SANTOS SOARES, com a seguinte redação:

"CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES
(...)"

3.9. Caberá ao Cessionário acompanhar a frequência do servidor durante o período da cessão e informar ao órgão cedente, no mês subsequente, a ocorrência de faltas injustificadas ou em desacordo com a legislação vigente.

3.10. Caberá ao Cessionário a verificação do cumprimento da jornada de trabalho por parte do servidor, nos termos da Resolução CNJ n.º 88, de 8 de setembro de 2009, ou de norma que venha substituí-la.

3.11. Poderá o Cessionário permitir a realização das atividades inerentes à função do servidor cedido na modalidade de teletrabalho, desde que cumpridos os requisitos constantes das normas internas que regulamentam o referido instituto no âmbito do Órgão Cessionário (TRT 17.ª Região).

3.12. O cessionário fica autorizado a proceder ao desconto de valores indevidamente repassados ao cedente a título do reembolso, diretamente, quando da execução das parcelas mensais posteriores, de modo a viabilizar a compensação do débito.

3.13. O CESSIONÁRIO pagará diretamente ao servidor os valores devidos pelo exercício da função comissionada ou 65% do valor devido pelo exercício do cargo em comissão, se for o caso.

3.14. Eventual alteração na metodologia do pagamento acordada estará sujeita à disponibilidade orçamentária do CESSIONÁRIO, mediante formalização de aditivo ao presente termo."

DATA DE ASSINATURA: 03/03/2026

SIGNATÁRIOS: Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Alzenir Bollesi de Plá Loeffler - Desembargadora Presidente e Sonia Mara Costa dos Santos Soares – Servidora.

PROCESSO: 2235/2026



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 010/2025

CEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CESSIONÁRIO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 17ª REGIÃO

OBJETO: Inclusão de itens na Cláusula Terceira do Convênio de Cessão nº 010/2025, referente ao servidor TARCISO ALBERT RIBEIRO, com a seguinte redação:

"CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES
(...)

3.9. Caberá ao Cessionário acompanhar a frequência do servidor durante o período da cessão e informar ao órgão cedente, no mês subsequente, a ocorrência de faltas injustificadas ou em desacordo com a legislação vigente.

3.10. Caberá ao Cessionário a verificação do cumprimento da jornada de trabalho por parte do servidor, nos termos da Resolução CNJ n.º 88, de 8 de setembro de 2009, ou de norma que venha substituí-la.

3.11. Poderá o Cessionário permitir a realização das atividades inerentes à função do servidor cedido na modalidade de teletrabalho, desde que cumpridos os requisitos constantes das normas internas que regulamentam o referido instituto no âmbito do Órgão Cessionário (TRT 17.ª Região).

3.12. O cessionário fica autorizado a proceder ao desconto de valores indevidamente repassados ao cedente a título do reembolso, diretamente, quando da execução das parcelas mensais posteriores, de modo a viabilizar a compensação do débito.

3.13. O CESSIONÁRIO pagará diretamente ao servidor os valores devidos pelo exercício da função comissionada ou 65% do valor devido pelo exercício do cargo em comissão, se for o caso.

3.14. Eventual alteração na metodologia do pagamento acordada estará sujeita à disponibilidade orçamentária do CESSIONÁRIO, mediante formalização de aditivo ao presente termo.

3.15. Estando o servidor em exercício de cargo em comissão, com o recebimento da remuneração integral correlata, o pagamento será processado na folha própria do CESSIONÁRIO, não se aplicando as disposições 3.1, 3.2, 3.3, 3.4 e 3.8 do Termo de Cessão."

DATA DE ASSINATURA: 03/03/2026

SIGNATÁRIOS: Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Alzenir Bollesi de Plá Loeffler - Desembargadora Presidente e Tarciso Albert Ribeiro – Servidor.

PROCESSO: 2235/2026



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



Ata da 123ª Reunião Ordinária do Conselho
Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim

Ao segundo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às dezessete horas, realizou-se no auditório do Palácio Bernardino Monteiro a centésima vigésima terceira reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim, com as presenças dos conselheiros, representantes da sociedade civil: **Lucas Guimarães Blunck Schuina – Cinema, vídeo e cultura digital, Jovânia Lima Valiati – Música, Luan Tófanio – Artes Cênicas, Weber Miranda Cooper Neto – Dança**, os representantes do Poder Público: **Fernanda da Silva Brito – SEMCULT, Sandra Novaes Coelho – SEMGOV, João Agripino Bastos Gomes – SEMCIT e Luciá Sampaio – SEMDES** e os convidados **Tiago Lizardo Oliveira, Wanderson Amorim Dona e Cristiane S. Rosa Chaves**. O presidente Lucas Schuina cumprimenta a todos, e apresenta as pautas do dia: **1) Apresentação do secretário interino e explicações sobre as trocas recentes na Semcult, 2) Questionamentos sobre a programação cultural do ano em Cachoeiro, 3) Andamento das obras do Teatro Rubem Braga, 4) Informações sobre a ocupação da Praça de Fátima pelo Levante de Rua, 5) Informes sobre a prestação de contas da PNAB ciclo 1 e informes sobre o ciclo 2, 6) Atualizações sobre o projeto de lei de revisão da lei do CMPCCI**. Dando início às pautas, foi apresentada a primeira matéria: **1) Apresentação do Secretário Interino e esclarecimentos sobre as recentes mudanças na SEMCULT**. O Secretário Interino, Wanderson Dona, e a Subsecretária de Cultura, Cristiane S. Rosa Chaves, dirigiram-se aos conselheiros para se apresentarem oficialmente e prestarem esclarecimentos acerca das recentes alterações na Secretaria Municipal de Cultura (SEMCULT), onde o atual secretário apresentou-se receptivo às demandas do colegiado e frisou que está para agregar. O sr. Wanderson apresentou algumas propostas e idéias para a pasta que foram bem recebidas pelos conselheiros, também informou que as atuais mudanças em alguns cargos não foram de sua escolha e sim pedidos de exoneração por partes dos servidores que saíram, após se apresentar o secretário interino passou a palavra a subsecretária de cultura Cristiane Chaves. Cristiane inicia sua fala contando sua trajetória e experiência em eventos e na área da comunicação, após a apresentação a mesma colocou-se à disposição da classe artística e frisou que as portas do gabinete da SEMCULT estão abertas para receber a todos que quiserem dialogar. Concluída as apresentações, o presidente deu prosseguimento à pauta seguinte. **2) Questionamentos sobre a programação cultural anual de Cachoeiro**. O presidente iniciou os questionamentos acerca da programação cultural do município, indagando sobre a organização do Carnaval 2026 e o planejamento da Bienal Rubem Braga 2026. O Secretário Interino Wanderson informou que já há sinalização de recurso previsto na ficha da Bienal, embora o valor não seja suficiente para a realização integral do evento. Informou ainda que vem dialogando com o Prefeito sobre o planejamento da Bienal Rubem Braga 2026, destacando a importância da integração com a Secretaria Municipal de Educação e mencionando a possibilidade de captação de recursos e patrocinadores para o evento, sinalizando que há um projeto aprovado pelo rouanet que se encaixa nos moldes da bienal e parceria com o SESC. O secretário interino ressaltou ainda, que a Bienal de 2024, realizada em parceria com o SESC, não atingiu em sua máxima seus objetivos e que, no modelo adotado, o evento perdeu a identidade de evento da cidade — situação que não se deseja repetir este ano. Como alternativa, foi sugerida a realização da próxima edição no Parque de Exposições de Cachoeiro, espaço que já dispõe de estrutura montada, possibilitando otimização de custos. A conselheira Fernanda, representando a SEMCULT, informou que já iniciou tratativas com o Secretário Wanderson sobre a possibilidade de a empresa Flecha Branca disponibilizar linhas exclusivas de ônibus para o evento no Parque de Exposições, localizado no bairro Aeroporto. O conselheiro Webber destacou a importância do planejamento antecipado, visando garantir tempo hábil para mobilização. Em resposta,

Secretaria Municipal
de Cultura e Turismo



CACHOEIRO
PREFEITURA

Ata da 123ª Reunião Ordinária do Conselho
Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim

Fernanda e o Secretário Wanderson informaram que está em elaboração um Circuito Cultural, que também funcionaria como ferramenta de mobilização ao longo do ano para a Bienal. Fernanda esclareceu ainda que o calendário previamente apresentado ao Conselho corresponde ao calendário oficial do município, porém o governo ainda não alinhou integralmente o planejamento executável dentro desse calendário. Além dos principais eventos — Cachoeiraço, Bienal Rubem Braga, Semana do Rei e Festa de Cachoeiro — há intenção da gestão, possivelmente via Fundo a Fundo, de criar um Edital para o Circuito Cultural Cachoeirense. O conselheiro Luan Tófano questionou sobre os credenciamentos anteriormente existentes para ocupação de espaços culturais. O Secretário Wanderson respondeu que alguns espaços já estão aptos e outros encontram-se em processo de captação de recursos para reformas e restaurações. Com a regularização desses espaços, poderão ser publicados editais de credenciamento para ocupação. O conselheiro Webber propôs a elaboração de um documento a ser preenchido pela SEMCULT, contendo informações objetivas sobre o cumprimento do Plano Municipal de Cultura, detalhando metas estabelecidas e percentual já executado. A conselheira Fernanda frisa que seria importante perguntar se o documento pode ser elaborado pelo colegiado. Weber e Jovânia se põem à disposição para elaborar o documento. Superada a pauta, Lucas dá prosseguimento a reunião e caminha para a terceira pauta do dia - **3) Andamento das obras do Teatro Rubem Braga**. O presidente questionou sobre a situação atual das obras do Teatro Rubem Braga. O Secretário de Cultura e Turismo interino, Wanderson, informou que o objetivo da gestão é entregar ao menos o prédio concluído antes da Festa de Cachoeiro, sendo que a instalação de equipamentos dependerá do andamento da inscrição realizada no programa de investimento fundo a fundo patrimônio e espaços culturais com o Estado. Esclareceu que os entraves que vinham retardando a obra foram identificados, dentre eles a previsão de transformador de 120 kVA, que consta no projeto original, quando o ideal para o espaço seria, no mínimo, 300 kVA. A Prefeitura solicitou a alteração da potência, o que implicará ajustes em outros itens do projeto. Informou também a inclusão de portas laterais para melhor escoamento em caso de futuras enchentes. O conselheiro Webber sugeriu a deliberação de ofício solicitando esclarecimentos formais sobre o andamento da obra e o agendamento de nova vistoria no local. A conselheira Fernanda acrescentou que, segundo informação da engenheira da SEMO, o fiscal da obra será substituído, visando aprimorar o acompanhamento e imprimir maior celeridade aos trabalhos. Encerrada a discussão, **foi aberta votação para deliberação do envio de ofício cobrando informações sobre o andamento da obra do Teatro Rubem Braga, sendo a proposta de envio de ofício solicitando informações sobre o andamento da obra do Teatro Rubem Braga aprovada por unanimidade.** Após a votação a reunião caminhou para a próxima pauta - **4) Informações sobre a ocupação da Praça de Fátima pelo coletivo Levante de Rua**. O conselheiro Luan informou que o coletivo Levante de Rua necessita de documento formal de autorização para ocupação do estúdio localizado na Praça de Fátima, a fim de resguardar juridicamente o grupo. A conselheira Fernanda esclareceu que ainda não teve oportunidade de tratar do assunto com o Secretário Interino, mas que repassará as informações e posteriormente retornará ao Conselho. Orientou ainda que os representantes do coletivo agendem reunião na SEMCULT, considerando que a praça passará por reforma. Assim, deverá ser avaliada eventual concessão do espaço por período determinado e, durante as obras, será necessário que o coletivo e demais grupos apoiados pela Secretaria planejem a continuidade das atividades em locais alternativos. Luan frisa que a retirada do coletivo é algo prejudicial para a continuidade das ações que eles vêm desenvolvendo. A conselheira Fernanda fala que entende a preocupação, porém frisa que a reforma da praça é necessária e tornará o espaço adequado ao uso por parte dos munícipes.





Ata da 123ª Reunião Ordinária do Conselho
Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim

Superado o imbróglia Lucas segue para a quinta pauta do dia - **5) Informes sobre a prestação de contas da PNAB — Ciclo 1 e informações sobre o Ciclo 2**, a conselheira Fernanda informou que, na semana anterior à presente reunião, foram enviadas ao Ministério da Cultura (MINC) as prestações de contas referentes aos editais da PNAB — Ciclo 1 pela plataforma CultBr c, que na quarta-feira da mesma semana, foi encaminhada a prestação de contas financeira por meio da plataforma TransfereGov. Informou também que os rendimentos do Ciclo 1 já foram transferidos para a conta do Ciclo 2. Quanto ao Ciclo 2, foi identificado erro no sistema do MINC, que inicialmente não localizava o Plano de Ação do município de Cachoeiro de Itapemirim para análise. O documento foi posteriormente encontrado, permitindo o início da análise e indicação de ajustes necessários. O MINC não aprovou o formato originalmente elaborado para os dois editais — um de ampla concorrência e outro exclusivo para cotas — conforme pactuado em escuta pública. Segundo orientação do Ministério, todos os editais devem conter reserva de vagas para cotas. Assim, foi destinado o percentual de 20% das vagas do edital de ampla concorrência para cotas, para além deste a plataforma estava apresentando bug ao tentar corrigir o item subsídios, que deveria ser lançado individualmente para cada subsídio disponibilizado e que isto só foi resolvido na sexta-feira anterior a reunião, sendo o PAR enviado com ajustes e aprovado em seguida. Fernanda explica ainda que o próximo passo será o repasse dos recursos pelo governo federal à conta do Fundo Municipal de Cultura. Após os esclarecimentos a reunião caminhou para a próxima pauta do dia - **6) Atualizações sobre o Projeto de Lei de revisão da Lei do CMPCCI**, Fernanda informou que o projeto de lei já encontra-se na Secretaria de Governo e que o Secretário da SEMGOV tratará com prioridade a análise do Projeto de Lei de revisão da Lei do CMPCCI e encaminhará a matéria à Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar, o presidente Lucas Schuina agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Eu, Fernanda Brito, lavrei a presente ata. Cachoeiro de Itapemirim — ES, 02 de fevereiro de 2026.

1. Lucas Guimarães Blunck Schuina - Cinema, vídeo e cultura digital
2. Jovânia Lima Valiati – Música
3. Luan Tóffano – Artes Cênicas
4. Weber Miranda Cooper Neto – Dança
5. Fernanda da Silva Brito – SEMCULT
6. Sandra Novaes Coelho – SEMGOV
7. João Agripino Bastos Gomes – SEMCIT
8. Luciá Sampaio – SEMDES

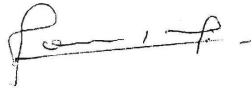
Documento assinado digitalmente gov.br LUCAS GUIMARAES BLUNCK SCHUINA Data: 25/02/2026 14:27:56-0300 Verifique em https://validar.it.gov.br Lucas Guimarães B. Schuina - Cinema, Vídeo e Cultura Digital	Documento assinado digitalmente gov.br JOVANIA LIMA VALIATI Data: 25/02/2026 17:56:55-0300 Verifique em https://validar.it.gov.br Jovânia Lima Valiati – Música
--	---

Secretaria Municipal
de Cultura e Turismo



CACHOEIRO
PREFEITURA

Ata da 123ª Reunião Ordinária do Conselho
Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim

Documento assinado digitalmente gov.br LUAN TOFANO ELIAS Data: 26/02/2026 10:45:05-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br Luan Tófano – Artes Cânicas	Documento assinado digitalmente gov.br WEBER MIRANDA COOPER NETO Data: 26/02/2026 12:06:07-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br Weber Miranda Cooper Neto – Dança
Documento assinado digitalmente gov.br FERNANDA DA SILVA BRITO Data: 25/02/2026 18:48:53-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br Fernanda da Silva Brito – SEMCULT	Documento assinado digitalmente gov.br SANDRA NOVAES COELHO Data: 25/02/2026 08:42:25-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br Sandra Novaes Coelho – SEMGOV
 João Agripino Bastos Gomes – SEMCIT	 Lucía Sampaio – SEMDES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Secretaria Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim/ES
Subsecretaria de Apoio e Planejamento Educacional – 2026**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

Conselhos Comunitários Escolares das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES

Nº	Conselho Comunitário Escolar	Assembleia	
01	EMEB “Lions Clube Frade e a Freira”	17/03/26	07h

Fonte: SEME/Subsecretaria de Apoio e Planejamento Educacional - SAPE/GACC -Março/2026.

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O MUNICÍPIO DE Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida – SEMESP, neste ato representado por seu Secretário Municipal, Rodolpho Silva Maia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.516/2017, TORNA PÚBLICO o resultado da análise da prestação de contas referente ao Processo Administrativo nº 1382/2026, vinculada ao Edital de Apoio nº 001/2025, apresentada pela entidade Federação Capixaba de Jiu Jitsu Esportivo, conforme parecer técnico conclusivo da Comissão de Prestação de Contas.

Após análise técnica e manifestação fundamentada da Comissão competente, a prestação de contas foi considerada: **APROVADA**.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de março de 2026

Rodolpho Silva Maia

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
 REPUBLICAÇÃO DOM Nº 7498

RELATÓRIOS RESUMIDOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO - 6º BIMESTRE DE 2025

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES										STN/SICONFI
RELATÓRIO DE BALANÇO ORÇAMENTÁRIO										
RREO - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
2025 - 6º Bimestre										
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)										
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas			% (c/a)	Saldo (a-c)			
			No Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)					
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.030.563.595,50	1.076.400.672,29	192.543.128,22	17,89	1.046.981.000,87	97,27	29.419.671,42			
RECEITAS CORRENTES	910.168.235,89	956.005.312,68	169.925.750,70	17,77	1.001.570.952,87	104,77	(45.565.640,19)			
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	210.310.086,20	212.103.256,51	32.043.873,32	15,11	204.817.361,32	96,56	7.285.895,19			
Impostos	179.112.938,20	179.112.938,20	29.725.079,57	16,60	175.160.839,10	97,79	3.952.099,10			
Taxas	31.197.130,00	32.990.318,31	2.318.793,75	7,03	29.656.522,22	89,89	3.333.796,09			
Contribuição de Melhoria										
CONTRIBUIÇÕES	42.858.090,00	42.858.090,00	7.889.418,69	18,41	43.287.539,75	101,00	(429.449,75)			
Contribuições Sociais	20.555.090,00	20.555.090,00	4.611.484,50	22,43	22.256.512,80	108,28	(1.701.422,80)			
Contribuições Econômicas										
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional										
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	22.303.000,00	22.303.000,00	3.277.934,19	14,70	21.031.026,95	94,30	1.271.973,05			
RECEITA PATRIMONIAL	34.925.096,07	35.254.953,97	13.198.812,62	37,44	117.206.916,67	332,46	(81.951.962,70)			
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.584.420,00	1.584.420,00	400.847,40	25,30	2.633.484,87	166,21	(1.049.064,87)			
Valores Mobiliários	30.838.576,07	31.168.433,97	12.562.758,80	40,31	113.115.590,04	362,92	(81.947.156,07)			
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	2.500.000,00	2.500.000,00	229.938,36	9,20	1.437.822,90	57,51	1.062.177,10			
Exploração de Recursos Naturais										
Exploração do Patrimônio Intangível										
Cessão de Direitos										
Demais Receitas Patrimoniais	2.100,00	2.100,00	5.268,06	250,86	20.018,86	953,28	(17.918,86)			
RECEITA AGROPECUÁRIA										
RECEITA INDUSTRIAL										
RECEITA DE SERVIÇOS	1.100,00	1.100,00	103,60	9,42	1.061,92	96,54	38,08			
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.100,00	1.100,00	103,60	9,42	1.061,92	96,54	38,08			
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte										
Serviços e Atividades referentes à Saúde										
Serviços e Atividades Financeiras										
Outros Serviços										
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	580.693.056,00	623.369.896,48	110.445.588,48	17,72	610.286.470,37	97,90	13.083.426,11			
Transferências da União e de suas Entidades	226.375.787,00	236.716.657,78	47.421.997,10	20,03	244.191.214,68	103,16	(7.474.556,90)			
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	180.695.169,00	184.503.995,52	24.891.492,51	13,49	159.396.529,65	86,39	25.107.465,87			
Transferências dos Municípios e de suas Entidades										
Transferências de Instituições Privadas										
Transferências de Outras Instituições Públicas										
Transferências do Exterior	173.622.100,00	202.149.243,18	38.132.098,87	18,86	206.698.726,04	102,25	(4.549.482,86)			
Demais Transferências Correntes										
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	41.380.825,62	42.418.015,72	6.347.953,99	14,97	25.971.602,84	61,23	16.446.412,88			
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	3.615.122,00	3.669.902,00	627.505,10	17,10	3.550.307,06	96,20	139.594,94			
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	20.100,00	83.925,25	17.547,60	2,09	615.012,85	734,0	222.912,40			
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público										
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital										
Demais Receitas Correntes	37.745.593,62	37.910.188,47	5.702.901,29	15,04	21.826.282,03	57,57	16.083.905,54			
RECEITAS DE CAPITAL	120.395.359,61	120.395.359,61	22.617.377,52	18,79	45.410.048,00	37,72	74.985.311,61			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO										
Operações de Crédito - Mercado Interno										
Operações de Crédito - Mercado Externo										
ALIEÇÃO DE BENS										
Alienação de Bens Móveis	1.102.000,00	1.102.000,00	0,00	0,00	15.515,00	1,41	1.086.485,00			
Alienação de Bens Imóveis	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	15.515,00	1,41	1.084.485,00			
Alienação de Bens Intangíveis	2.000,00	2.000,00					2.000,00			
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS										
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL										
Transferências da União e de suas Entidades	119.292.299,61	119.292.299,61	22.617.377,52	18,96	45.394.533,00	38,05	73.897.766,61			
Transferências dos Estados e de suas Entidades	28.605.349,00	28.605.349,00	0,00	0,00	2.591.925,71	9,06	26.013.423,29			
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	90.686.950,61	90.686.950,61	22.617.377,52	24,94	42.802.607,29	47,20	47.884.343,32			
Transferências de Instituições Privadas										
Transferências de Outras Instituições Públicas										
Transferências do Exterior										
Demais Transferências de Capital										
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.060,00	1.060,00					1.060,00			
Integralização do Capital Social										
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro										
Resgate de Títulos do Tesouro										
Demais Receitas de Capital	1.060,00	1.060,00					1.060,00			
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	92.436.404,50	92.436.404,50	16.449.039,22	17,79	92.299.932,22	100,93	(863.528,72)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	1.123.000.000,00	1.168.837.076,79	208.992.167,54	17,88	1.140.280.934,09	97,56	28.556.142,70			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - Mercado Interno										
Mobiliária										
Contratual										
Operações de Crédito - Mercado Externo										
Mobiliária										
Contratual										
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	1.123.000.000,00	1.168.837.076,79	208.992.167,54	17,88	1.140.280.934,09	97,56	28.556.142,70			
DÉFICIT (VI)										
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	1.123.000.000,00	1.168.837.076,79	208.992.167,54	17,88	1.140.280.934,09	97,56	28.556.142,70			
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		60.226.316,93					60.226.316,93			
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS										
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		60.226.316,93					60.226.316,93			
Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e - f)	Despesas Liquidadas		Despesas Pagas Até o Período (j)	Resto a Pagar Não Processados(k)	
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	984.829.799,14	1.099.686.646,53	149.977.057,03	880.339.076,84	219.347.569,69	204.772.133,53	823.795.407,59	275.891.238,94	818.119.587,83	56.543.669,25
DESPESAS CORRENTES	824.716.620,72	905.170.973,59	134.076.223,01	811.289.044,27	93.881.929,32	195.033.691,16	777.418.426,15	127.752.547,44	771.754.619,46	33.870.618,12
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	426.993.843,77	475.023.639,96	99.469.466,33	454.153.355,01	20.870.284,05	113.992.563,14	453.875.140,42	21.148.499,54	453.680.833,52	278.214,59
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	16.336.650,00	13.266.098,85	2.167.745,68	12.843.455,00	422.643,85	2.167.745,68	12.843.455,00	422.643,85	12.843.455,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	381.384.126,95	416.881.234,78	32.439.010,98	344.292.234,26	72.589.000,52	78.873.382,34	310.699.830,73	106.181.404,05	305.230.310,94	33.592.403,53
DESPESAS DE CAPITAL	155.823.178,42	191.515.672,94	15.900.834,02	69.050.032,57	122.465.640,37	9.738.442,37	46.376.981,44	145.138.691,50	46.364.968,37	22.673.051,13
INVESTIMENTOS	141.592.677,42	177.413.312,25	13.566.550,06	55.048.456,20	122.364.856,05	7.404.159,01	32.375.405,07	145.037.907,18	32.363.392,00	22.673.051,13
INVERSOES FINANCEIRAS	100.201,00	100.201,00			100.201,00			100.201,00		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	14.130.300,00	14.002.159,69			563,32			563,32		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.290.000,00	3.000.000,00	2.334.283,36	14.001.576,37		2.334.283,36	14.001.576,37		14.001.576,37	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	92.436.404,50	95.952.950,83	4.776.025,26	94.278.593,08	1.674.357,75	16.558.351,04	94.145.575,30	1.807.375,53	91.726.920,13	133.017,78
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	1.077.266.203,64	1.195.639.597,36	154.753.082,29	974.617.669,92	221.021.927,44	221.330.484,57	917.940.982,89	277.698.614,47	909.846.507,96	56.676.687,03
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES											STN/SICONFI
RELATÓRIO DE BALANÇO ORÇAMENTÁRIO											
RREO - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
2025 - 6º Bimestre											
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)											
Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e - f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e - h)	Despesas Pagas Até o Período (j)	Resto a Pagar Não Processados(k)	
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)				
Amortização da Dívida Externa											
Dívida Mobiliária											
Dívida Contratual											
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	1.077.266.203,64	1.195.639.597,36	154.753.082,29	974.617.669,92	221.021.927,44	221.330.484,57	917.940.982,89	277.698.614,47	909.846.507,96	56.676.687,03	
SUPERÁVIT (XIII)				165.663.264,17	221.021.927,44		222.339.951,20		230.434.426,13		
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	1.077.266.203,64	1.195.639.597,36	154.753.082,29	1.140.280.934,09	221.021.927,44	221.330.484,57	1.140.280.934,09	277.698.614,47	1.140.280.934,09		
RESERVA DO RPPS	45.733.796,36	33.423.796,36			33.423.796,36			33.423.796,36			
Receitas Intra	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas			% (c/a)	Saldo (a-c)				
			No Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)						
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	92.436.404,50	92.436.404,50	16.449.039,32	17,79	93.299.933,22	100,93	(863.528,72)				
RECEITAS CORRENTES	92.436.404,50	92.436.404,50	16.449.039,32	17,79	93.299.933,22	100,93	(863.528,72)				
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA											
Impostos											
Taxas											
Contribuição de Melhoria											
CONTRIBUIÇÕES	27.282.524,19	27.282.524,19	5.710.010,21	20,93	28.805.265,19	105,58	(1.522.741,00)				
Contribuições Sociais	27.282.524,19	27.282.524,19	5.710.010,21	20,93	28.805.265,19	105,58	(1.522.741,00)				
Contribuições Econômicas											
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional											
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública											
RECEITA PATRIMONIAL	1.587.035,00	1.587.035,00	206.451,60	13,01	1.263.802,20	79,63	323.232,80				
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.587.035,00	1.587.035,00	206.451,60	13,01	1.263.802,20	79,63	323.232,80				
Valores Mobiliários											
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença											
Exploração de Recursos Naturais											
Exploração do Patrimônio Intangível											
Cessão de Direitos											
Demais Receitas Patrimoniais											
RECEITA AGROPECUÁRIA											
RECEITA INDUSTRIAL											
RECEITA DE SERVIÇOS											
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais											
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte											
Serviços e Atividades referentes à Saúde											
Serviços e Atividades Financeiras											
Outros Serviços											
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES											
Transferências da União e de suas Entidades											
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades											
Transferências dos Municípios e de suas Entidades											
Transferências de Instituições Privadas											
Transferências de Outras Instituições Públicas											
Transferências do Exterior											
Demais Transferências Correntes											
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	63.566.845,31	63.566.845,31	10.532.577,51	16,57	63.230.865,83	99,47	335.979,48				
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais											
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	519.335,00	519.335,00	24.659,20	4,75	183.355,52	35,31	335.979,48				
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público											
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital											
Demais Receitas Correntes	63.047.510,31	63.047.510,31	10.507.918,31	16,67	63.047.510,31	100,00					
RECEITAS DE CAPITAL											
OPERAÇÕES DE CRÉDITO											
Operações de Crédito - Mercado Interno											
Operações de Crédito - Mercado Externo											
ALIENAÇÃO DE BENS											
Alienação de Bens Móveis											
Alienação de Bens Imóveis											
Alienação de Bens Intangíveis											
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS											
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL											
Transferências da União e de suas Entidades											
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades											
Transferências dos Municípios e de suas Entidades											
Transferências de Instituições Privadas											
Transferências de Outras Instituições Públicas											
Transferências do Exterior											
Demais Transferências de Capital											
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL											
Integralização do Capital Social											
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro											
Resgate de Títulos do Tesouro											
Demais Receitas de Capital											
Despesas Intra	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e - f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e - h)	Despesas Pagas Até o Período (j)	Resto a Pagar Não Processados(k)	
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)				
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	92.436.404,50	95.952.950,83	4.776.025,26	94.278.593,08	1.674.357,75	16.558.351,04	94.145.575,30	1.807.375,53	91.726.920,13	133.017,78	
DESPESAS CORRENTES	92.436.404,50	95.952.950,83	4.776.025,26	94.278.593,08	1.674.357,75	16.558.351,04	94.145.575,30	1.807.375,53	91.726.920,13	133.017,78	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.501.659,19	30.448.470,92	5.453.313,16	29.874.782,29	573.688,63	5.843.981,13	29.839.667,41	608.803,51	27.421.012,24	35.114,88	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA											
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	64.934.745,31	65.504.479,91	(677.287,90)	64.403.810,79	1.100.669,12	10.714.369,91	64.305.907,89	1.198.572,02	64.305.907,89	97.902,90	
DESPESAS DE CAPITAL											
INVESTIMENTOS											
INVERSÕES FINANCEIRAS											
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA											
RESERVA DE CONTINGÊNCIA											

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, Emissão: 23/02/2026 14:35:21

THEODORICO DE ASSIS
 FERRACO:01484907787
 Data: 2026.03.03 17:33:11 - 0300

Assinado digitalmente por
 THEODORICO DE ASSIS
 FERRACO:01484907787
 Data: 2026.03.03 17:33:11 - 0300

ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS:52758362791

Assinado digitalmente por
 ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS:52758362791
 Data: 2026.03.03 17:35:22 -0300



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES		STN/SICONFI
RELATÓRIO DE BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		
RREO - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
2025 - 6º Bimestre		
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)		
THEODORICO DE ASSIS FERRACO		ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS
Prefeito(a)		Secretário(a) Municipal de Fazenda
FERNANDO SANTOS MOURA:08170648777		CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA:89122615768
Assinado digitalmente por FERNANDO SANTOS MOURA:08170648777 Data: 2026.03.03 17:35:49 - 0300		Assinado digitalmente por CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA:89122615768 Data: 2026.03.03 17:36:04 -0300
FERNANDO SANTOS MOURA		CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA
Controlador(a) Interno(a)		Contador Geral



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES RELATÓRIO DE DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL 2025 - 6º Bimestre RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											STN/SICONFI
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a - d)	Inscritas em resto a pagar Não processados (f)
			No Período	Até Período (b)	% (b/ total b)		No Período	Até Período (d)	% (b/ total d)		
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	984.829.799,14	1.099.686.646,53	149.977.057,03	880.339.076,84	90,33	219.347.569,69	204.772.133,53	823.795.407,59	89,74	275.891.238,94	56.543.669,25
Legislativa	27.764.939,92	28.065.333,17	6.437.328,16	26.930.365,09	2,76	1.134.968,08	6.282.815,36	25.219.538,70	2,75	2.845.794,47	1.710.826,39
Ação Legislativa	27.764.939,92	28.065.229,92	6.437.328,16	26.930.365,09	2,76	1.134.968,08	6.282.815,36	25.219.538,70	2,75	2.845.691,22	1.710.826,39
Controle Externo											
Administração Geral											
Demais Subfunções		103,25								103,25	
Judiciária											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Essencial à Justiça											
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Administração	111.105.464,61	105.333.214,57	12.132.571,70	93.711.372,08	9,62	11.621.842,49	18.215.401,30	87.566.455,34	9,54	17.766.759,23	6.144.916,74
Planejamento e Orçamento											
Administração Geral	44.197.233,19	50.633.027,21	7.615.907,97	46.276.409,19	4,75	4.356.618,02	10.315.701,87	44.919.873,18	4,89	5.713.154,03	1.356.536,01
Administração Financeira	19.968.794,59	17.050.645,38	2.154.960,21	16.061.325,70	1,65	989.319,68	2.981.717,91	15.815.643,67	1,72	1.235.001,71	245.682,03
Controle Interno	1.745.299,50	1.855.795,36	329.899,31	1.688.103,31	0,17	167.692,05	388.852,57	1.678.681,35	0,18	177.114,01	9.421,96
Normatização e Fiscalização	3.080.887,92	2.268.416,74	(111.168,85)	1.885.964,46	0,19	382.452,28	79.388,54	1.644.402,03	0,18	624.014,71	241.562,43
Tecnologia da Informação	25.890.000,62	12.618.499,67	(1.064.607,48)	10.648.779,70	1,09	1.969.719,97	1.801.816,33	9.093.943,82	0,99	3.524.555,85	1.554.835,88
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas	500,00	500,00				500,00				500,00	
Administração de Concessões											
Comunicação Social	301.300,00	936.024,00	(51.736,92)	648.263,08	0,07	287.760,92		648.263,08	0,07	287.760,92	
Demais Subfunções	15.921.448,79	19.970.306,21	3.259.317,46	16.502.526,64	1,69	3.467.779,57	2.647.924,08	13.765.648,21	1,50	6.204.658,00	2.736.878,43
Defesa Nacional											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Segurança Pública	25.675.894,24	29.567.207,18	5.414.327,65	25.138.009,02	2,58	4.429.198,16	5.046.648,15	22.062.519,55	2,40	7.504.687,63	3.075.489,47
Policimento	12.942.698,00	14.652.412,35	3.104.522,12	10.823.572,72	1,11	3.828.839,63	2.378.735,20	7.830.309,33	0,85	6.822.103,02	2.993.263,39
Defesa Civil	300,00	300,00				300,00				300,00	
Informação e Inteligência											
Administração Geral	12.732.896,24	14.914.494,83	2.309.805,53	14.314.436,30	1,47	600.058,53	2.667.912,95	14.232.210,22	1,55	682.284,61	82.226,08
Demais Subfunções											
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Assistência Social	39.283.641,13	40.897.192,13	6.409.976,23	35.358.516,80	3,63	5.538.675,33	8.459.649,96	33.879.517,44	3,69	7.017.674,69	1.478.999,36
Assistência ao Idoso	3.950.320,00	3.865.425,00	664.416,96	2.727.032,96	0,28	1.138.392,04	664.416,96	2.727.032,96	0,30	1.138.392,04	
Assistência ao Portador de Deficiência	1.052.000,00	1.012.500,00		1.000.000,00	0,10	12.500,00	141.939,69	709.071,27	0,08	303.428,73	290.928,73
Assistência à Criança e ao Adolescent	416.940,00	234.275,00	9.000,00	183.968,33	0,02	50.306,67	9.000,00	183.968,33	0,02	50.306,67	
Assistência Comunitária	3.099.077,50	3.945.824,96	265.656,13	3.049.047,45	0,31	896.777,51	367.661,20	2.791.100,34	0,30	1.154.724,62	257.947,11
Serviços Socioassistenciais	9.531.893,00	12.769.262,04	3.592.212,76	10.013.738,10	1,03	2.755.523,94	4.616.413,75	9.391.853,38	1,02	3.377.408,66	621.884,72
Segurança de Renda											
Administração Geral	20.598.585,63	18.418.182,87	1.722.540,38	17.760.129,96	1,82	658.052,91	2.556.118,36	17.503.941,16	1,91	914.241,71	256.188,80
Demais Subfunções	634.825,00	651.722,26	156.150,00	624.600,00	0,06	27.122,26	104.100,00	572.550,00	0,06	79.172,26	52.050,00
Previdência Social	74.300.270,08	87.235.405,99	3.917.295,48	74.314.944,77	7,63	12.920.461,22	18.196.209,72	74.272.468,87	8,09	12.962.937,12	42.475,90
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário	70.096.870,08	82.706.870,08	4.156.359,23	71.185.324,05	7,30	11.521.546,03	17.542.860,66	71.185.324,05	7,75	11.521.546,03	
Previdência Complementar											
Previdência Especial											



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES RELATÓRIO DE DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL 2025 - 6º Bimestre RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											STN/SICONFI
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (e) = (a - b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a - d)	Inscritas em restos a pagar Não processados (f)
			No Período	Até Período (b)	% (b/ total b)		No Período	Até Período (d)	% (b/ total d)		
Administração Geral	4.203.400,00	4.528.535,91	(239.063,75)	3.129.620,72	0,32	1.398.915,19	653.349,06	3.087.144,82	0,34	1.441.391,09	42.475,90
Demais Subfunções											
Saúde	170.271.429,25	188.707.236,08	21.415.035,52	150.148.953,39	15,41	38.558.282,69	34.308.876,37	143.127.796,32	15,89	45.579.439,76	7.021.157,07
Atenção Básica	79.260.152,25	79.484.364,41	7.352.291,48	55.773.631,61	5,72	23.710.732,80	10.711.950,51	51.848.334,84	5,65	27.636.029,57	3.925.296,77
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	39.290.874,16	44.318.310,36	5.200.942,18	34.630.526,99	3,55	9.687.783,37	9.185.158,00	33.205.330,58	3,62	11.112.979,78	1.425.196,41
Suporte Profilático e Terapêutico	3.395.484,00	4.719.070,66	593.665,33	4.580.420,67	0,47	138.649,99	832.825,87	4.024.669,36	0,44	694.401,30	555.751,31
Vigilância Sanitária											
Vigilância Epidemiológica	11.696.521,00	13.335.432,11	3.479.309,65	12.715.191,50	1,30	620.240,61	3.416.718,84	12.394.190,62	1,35	941.241,49	321.000,88
Alimentação e Nutrição											
Administração Geral	36.337.884,34	40.867.909,56	3.246.578,25	36.529.803,20	3,75	4.338.106,36	8.622.662,90	35.758.197,96	3,90	5.109.711,60	771.605,24
Demais Subfunções	290.513,50	5.982.148,98	1.542.248,63	5.919.379,42	0,61	62.769,56	1.539.560,25	5.897.072,96	0,64	85.076,02	22.306,46
Trabalho	100,00	100,00				100,00				100,00	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho	100,00	100,00				100,00				100,00	
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Educação	282.489.542,75	337.665.893,88	69.524.706,61	305.558.410,64	31,35	32.107.483,24	82.924.283,09	286.074.677,72	31,16	51.591.216,16	19.483.732,92
Ensino Fundamental	131.921.009,04	158.988.986,36	33.979.757,34	143.638.106,26	14,74	15.350.880,10	39.715.823,49	133.682.000,91	14,56	25.306.985,45	9.956.105,35
Ensino Médio	2.280.316,33	2.280.316,33	(1.067.229,40)	580.834,33	0,06	1.699.482,00	77.933,42	580.834,33	0,06	1.699.482,00	
Ensino Profissional											
Ensino Superior	1.810,00	610,00				610,00				610,00	
Educação Infantil	140.657.521,76	161.803.628,70	31.796.718,34	146.763.095,01	15,06	15.040.533,69	38.307.478,78	137.285.073,01	14,96	24.518.555,69	9.478.022,00
Educação de Jovens e Adultos	300,00	14.082,28	2.620,66	14.082,28			2.620,66	14.082,28			
Educação Especial	7.628.585,62	14.578.270,21	4.812.839,67	14.562.292,76	1,49	15.977,45	4.820.426,74	14.512.687,19	1,58	65.583,02	49.605,57
Educação Básica											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Cultura	14.048.571,62	19.534.845,22	1.378.594,08	9.440.889,59	0,97	10.093.955,63	677.071,76	7.443.659,79	0,81	12.091.185,43	1.997.229,80
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	7.668.172,00	8.954.187,79	2.136.463,61	2.053.187,24	0,21	6.901.000,55	1.002.673,97	1.002.673,97	0,11	7.951.513,82	1.050.513,27
Difusão Cultural	3.207.300,00	7.156.867,94	915.332,84	4.162.746,03	0,43	2.994.121,91	8.640,00	3.248.294,74	0,35	3.908.573,20	914.451,29
Administração Geral	3.172.899,62	3.354.867,67	463.261,24	3.185.932,77	0,33	168.934,90	668.431,76	3.153.667,53	0,34	201.200,14	32.265,24
Demais Subfunções	200,00	68.921,82		39.023,55		29.898,27		39.023,55		29.898,27	
Direitos da Cidadania	500,00	500,00				500,00				500,00	
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	500,00	500,00				500,00				500,00	
Assistência aos Povos Indígenas											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Urbanismo	163.668.618,65	179.866.842,50	15.332.697,36	98.615.815,18	10,12	81.251.027,32	18.486.370,55	89.465.925,00	9,75	90.400.917,50	9.149.890,18
Infra-Estrutura Urbana	70.683.450,00	64.098.001,66	2.136.463,61	15.850.809,56	1,63	48.247.192,10	560.257,89	12.881.059,65	1,40	51.216.942,01	2.969.749,91
Serviços Urbanos	83.521.939,98	91.202.525,18	12.442.515,38	71.571.363,65	7,34	19.631.161,53	16.343.238,29	66.534.444,60	7,25	24.668.080,58	5.036.919,05
Transportes Coletivos Urbanos	4.500.200,00	4.500.200,00		4.500.000,00	0,46	200,00	678.644,66	3.375.580,47	0,37	1.124.619,53	1.124.619,53
Administração Geral	4.952.338,67	6.860.992,19	748.141,27	6.666.278,18	0,68	194.714,01	898.652,61	6.647.476,49	0,72	213.515,70	18.801,69
Demais Subfunções	10.690,00	13.205.123,47	5.577,10	27.363,79		13.177.759,68	5.577,10	27.363,79		13.177.759,68	
Habituação	180.436,00	117.836,00	9.410,00	55.550,74	0,01	62.285,26	19.463,58	52.250,74	0,01	65.585,26	3.300,00
Habituação Rural											
Habituação Urbana	180.436,00	117.836,00	9.410,00	55.550,74	0,01	62.285,26	19.463,58	52.250,74	0,01	65.585,26	3.300,00
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Saneamento	2.011,00	2.011,00				2.011,00				2.011,00	
Saneamento Básico Rural	2.011,00	2.011,00				2.011,00				2.011,00	
Saneamento Básico Urbano											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	833.360,00	1.274.561,25	256.296,67	351.660,15	0,04	922.901,10	11.255,80	52.025,39	0,01	1.222.535,86	299.634,76
Preservação e Conservação Ambiental	15.321,75	112.664,41				112.664,41				112.664,41	
Controle Ambiental	307.052,71	825.284,19	258.834,17	327.319,30	0,03	497.964,89	10.040,50	30.398,50		794.885,69	296.920,80
Recuperação de Áreas Degradadas	15.248,25	15.298,25				15.298,25				15.298,25	



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES RELATÓRIO DE DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL 2025 - 6º Bimestre RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											STN/SICONFI
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a - d)	Inscritas em resto a pagar Não processados (f)
			No Período	Até Período (b)	% (b/ total b)		No Período	Até Período (d)	% (b/ total d)		
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
Administração Geral	495.737,29	321.314,40	(2.537,50)	24.340,85		296.973,55	1.215,30	21.626,89		299.687,51	2.713,96
Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia	72.584,89	584,89				584,89				584,89	
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	72.130,00	130,00				130,00				130,00	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	454,89	454,89				454,89				454,89	
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Agricultura	20.007.977,11	29.339.100,75	(55.188,99)	16.805.986,72	1,72	12.533.114,03	1.663.666,68	10.901.814,09	1,19	18.437.286,66	5.904.172,63
Abastecimento	6.433.060,61	8.439.166,60	(363.548,62)	3.457.050,36	0,35	4.982.116,24	3.200,64	3.167.320,79	0,35	5.271.845,81	289.729,57
Extensão Rural	7.220.010,00	15.702.707,87	(273.277,94)	8.978.914,54	0,92	6.723.793,33	791.966,33	3.398.502,12	0,37	12.304.205,75	5.580.412,42
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária	2.620,00	2.620,00				2.620,00				2.620,00	
Defesa Agropecuária											
Administração Geral	6.352.286,50	5.194.606,28	581.637,57	4.370.021,82	0,45	824.584,46	868.499,71	4.335.991,18	0,47	858.615,10	34.030,64
Demais Subfunções											
Organização Agrária											
Reforma Agrária											
Colonização											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Indústria	101,00	875.920,56	448.401,15	448.401,15	0,05	427.519,41	448.401,15	448.401,15	0,05	427.519,41	
Promoção Industrial	101,00	875.920,56	448.401,15	448.401,15	0,05	427.519,41	448.401,15	448.401,15	0,05	427.519,41	
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	228.259,89	27.705,50		27.190,61		514,89		27.190,61		514,89	
Promoção Comercial	227.999,89	254,89				254,89				254,89	
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
Administração Geral	260,00	27.450,61		27.190,61		260,00		27.190,61		260,00	
Demais Subfunções											
Comunicações											
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Energia											
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Transporte											
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Aquaviário											
Transportes Especiais											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	6.634.457,00	7.468.286,30	551.912,06	4.558.596,99	0,47	2.909.689,31	1.004.133,42	4.438.523,69	0,48	3.029.762,61	120.073,30

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES RELATÓRIO DE DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL 2025 - 6º Bimestre RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											STN/SICONFI
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a - d)	Inscritas em resto a pagar Não processados (f)
			No Período	Até Período (b)	% (b/ total b)		No Período	Até Período (d)	% (b/ total d)		
Desporto de Rendimento	263.237,90	119.485,91		64.880,00	0,01	54.605,91	35.000,00	64.880,00	0,01	54.605,91	
Desporto Comunitário	2.534.395,50	3.418.091,33	3.946,50	820.520,79	0,08	2.597.570,54	186.806,50	812.713,27	0,09	2.605.378,06	7.807,52
Lazer	51.000,00	50.000,00				50.000,00				50.000,00	
Administração Geral	3.785.823,60	3.880.709,06	547.965,56	3.673.196,20	0,38	207.512,86	782.326,92	3.560.930,42	0,39	319.778,64	112.265,78
Demais Subfunções											
Encargos Especiais	43.971.640,00	40.706.869,56	6.803.693,35	38.874.413,92	3,99	1.832.455,64	9.027.886,64	38.762.643,19	4,22	1.944.226,37	111.770,73
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna	30.470.950,00	27.262.258,54	4.502.029,04	26.845.031,37	2,75	417.227,17	4.502.029,04	26.845.031,37	2,92	417.227,17	
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais	13.500.690,00	13.444.611,02	2.301.664,31	12.029.382,55	1,23	1.415.228,47	4.525.857,60	11.917.611,82	1,30	1.526.999,20	111.770,73
Transferências para a Educação Básica											
Demais Subfunções											
Reserva de Contingência	4.290.000,00	3.000.000,00				3.000.000,00				3.000.000,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	92.436.404,50	95.952.950,83	4.776.025,26	94.278.593,08	9,67	1.674.357,75	16.558.351,04	94.145.575,30	10,26	1.807.375,53	133.017,78
TOTAL (III) = (I + II)	1.077.266.203,64	1.195.639.597,36	154.753.082,29	974.617.669,92	100,00	221.021.927,44	221.330.484,57	917.940.982,89	100,00	277.698.614,47	56.676.687,03



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES RELATÓRIO DE DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL 2025 - 6º Bimestre RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)											STN/SICONFI
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (e) = (a - b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)		
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	92.436.404,50	95.952.950,83	4.776.025,26	94.278.593,08	9,67	1.674.357,75	16.558.351,04	94.145.575,30	10,26	1.807.375,53	133.017,78
Legislativa	2.543.820,08	2.247.670,08	391.080,50	2.220.416,40	0,23	27.253,68	391.080,50	2.220.416,40	0,24	27.253,68	
Ação Legislativa	2.543.820,08	2.247.670,08	391.080,50	2.220.416,40	0,23	27.253,68	391.080,50	2.220.416,40	0,24	27.253,68	
Controle Externo											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Judiciária											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Essencial à Justiça											
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Administração	67.588.491,11	69.810.916,13	46.365,32	68.633.000,68	7,04	1.177.915,45	11.447.714,39	68.499.982,90	7,46	1.310.933,23	133.017,78
Planejamento e Orçamento											
Administração Geral	65.371.623,61	67.092.957,03	(324.813,26)	65.949.155,97	6,77	1.143.801,06	11.039.921,01	65.816.312,07	7,17	1.276.644,96	132.843,90
Administração Financeira	1.105.921,50	1.355.402,28	195.609,17	1.355.195,78	0,14	206,50	195.609,17	1.355.195,78	0,15	206,50	
Controle Interno	68.206,50	114.117,57	20.848,19	113.911,07	0,01	206,50	20.848,19	113.911,07	0,01	206,50	
Normatização e Fiscalização	210.103,25	135.821,38	412,02	108.114,31	0,01	27.707,07	412,02	108.114,31	0,01	27.707,07	
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
Demais Subfunções	832.636,25	1.112.617,87	154.309,20	1.106.623,55	0,11	5.994,32	190.924,00	1.106.449,67	0,12	6.168,20	173,88
Defesa Nacional											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Segurança Pública	1.522.318,00	1.653.586,04	295.454,97	1.653.586,04	0,17		295.454,97	1.653.586,04	0,18		
Policimento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
Administração Geral	1.522.318,00	1.653.586,04	295.454,97	1.653.586,04	0,17		295.454,97	1.653.586,04	0,18		
Demais Subfunções											
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Assistência Social	2.210.710,00	821.259,99	120.003,39	791.983,03	0,08	29.276,96	120.003,39	791.983,03	0,09	29.276,96	
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescent	110,00	100,00				100,00				100,00	
Assistência Comunitária	6.120,00	6.110,00				6.110,00				6.110,00	
Serviços Socioassistenciais	270,00	29.383,72	14.476,03	14.476,03		14.907,69	14.476,03	14.476,03		14.907,69	
Segurança de Renda											
Administração Geral	2.204.210,00	785.666,27	105.527,36	777.507,00	0,08	8.159,27	105.527,36	777.507,00	0,08	8.159,27	
Demais Subfunções											
Previdência Social	1.105.193,06	685.193,06	(299.215,69)	384.877,37	0,04	300.315,69	71.115,22	384.877,37	0,04	300.315,69	
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário	300.000,00										
Previdência Complementar											
Previdência Especial											



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES RELATÓRIO DE DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL 2025 - 6º Bimestre RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)											STN/SICONFI
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (e) = (a - b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)		
Administração Geral	805.193,06	685.193,06	(299.215,69)	384.877,37	0,04	300.315,69	71.115,22	384.877,37	0,04	300.315,69	
Demais Subfunções											
Saúde	2.973.494,75	4.527.302,74	802.064,31	4.465.714,99	0,46	61.587,75	802.064,31	4.465.714,99	0,49	61.587,75	
Atenção Básica	1.300.603,25	1.231.907,86	138.059,12	1.203.465,11	0,12	28.442,75	138.059,12	1.203.465,11	0,13	28.442,75	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	598.620,00	1.021.895,98	230.007,42	994.412,93	0,10	27.483,05	230.007,42	994.412,93	0,11	27.483,05	
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária											
Vigilância Epidemiológica	701.032,50	750.269,32	162.971,21	749.236,82	0,08	1.032,50	162.971,21	749.236,82	0,08	1.032,50	
Alimentação e Nutrição											
Administração Geral	373.239,00	1.409.257,38	271.026,56	1.404.627,93	0,14	4.629,45	271.026,56	1.404.627,93	0,15	4.629,45	
Demais Subfunções		113.972,20		113.972,20	0,01			113.972,20	0,01		
Trabalho											
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Educação	9.771.031,00	11.438.337,31	2.663.790,39	11.405.459,22	1,17	32.878,09	2.663.790,39	11.405.459,22	1,24	32.878,09	
Ensino Fundamental	3.899.814,75	5.398.993,80	1.313.351,37	5.398.993,80	0,55		1.313.351,37	5.398.993,80	0,59		
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior	100,00										
Educação Infantil	5.811.116,25	5.970.236,30	1.336.640,16	5.937.358,21	0,61	32.878,09	1.336.640,16	5.937.358,21	0,65	32.878,09	
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial	60.000,00	69.107,21	13.798,86	69.107,21	0,01		13.798,86	69.107,21	0,01		
Educação Básica											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Cultura	314.400,00	193.255,95	33.341,19	193.255,95	0,02		33.341,19	193.255,95	0,02		
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural											
Administração Geral	314.400,00	193.255,95	33.341,19	193.255,95	0,02		33.341,19	193.255,95	0,02		
Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania											
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Urbanismo	1.538.200,00	1.522.179,19	207.398,39	1.486.910,18	0,15	35.269,01	207.398,39	1.486.910,18	0,16	35.269,01	
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos	1.183.900,00	1.061.818,92	134.774,38	1.026.549,91	0,11	35.269,01	134.774,38	1.026.549,91	0,11	35.269,01	
Transportes Coletivos Urbanos											
Administração Geral	354.300,00	460.360,27	72.624,01	460.360,27	0,05		72.624,01	460.360,27	0,05		
Demais Subfunções											
Habitação											
Habitação Rural											
Habitação Urbana											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Saneamento											
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	72.000,00	72.000,00		63.874,80	0,01	8.125,20	10.645,80	63.874,80	0,01	8.125,20	
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES											STN/SICONFI
RELATÓRIO DE DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL											
2025 - 6º Bimestre											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/ total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)		
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
Administração Geral	72.000,00	72.000,00		63.874,80	0,01	8.125,20	10.645,80	63.874,80	0,01	8.125,20	
Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia											
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Agricultura	145.346,50	251.850,34	43.155,08	251.643,84	0,03	206,50	43.155,08	251.643,84	0,03	206,50	
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
Administração Geral	145.346,50	251.850,34	43.155,08	251.643,84	0,03	206,50	43.155,08	251.643,84	0,03	206,50	
Demais Subfunções											
Organização Agrária											
Reforma Agrária											
Colonização											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Indústria											
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Comércio e Serviços											
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Comunicações											
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Energia											
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Transporte											
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Aquaviário											
Transportes Especiais											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	129.400,00	129.400,00	22.186,23	127.892,65	0,01	1.507,35	22.186,23	127.892,65	0,01	1.507,35	



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES RELATÓRIO DE DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL 2025 - 6º Bimestre RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											STN/SICONFI
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/ total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)		
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário											
Lazer											
Administração Geral	129.400,00	129.400,00	22.186,23	127.892,65	0,01	1.507,35	22.186,23	127.892,65	0,01	1.507,35	
Demais Subfunções											
Encargos Especiais	2.522.000,00	2.600.000,00	450.401,18	2.599.977,93	0,27	22,07	450.401,18	2.599.977,93	0,28	22,07	
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna	2.522.000,00	2.600.000,00	450.401,18	2.599.977,93	0,27	22,07	450.401,18	2.599.977,93	0,28	22,07	
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
Demais Subfunções											
Reserva de Contingência											

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, Emissão:23/02/2026 14:41:06

THEODORICO DE ASSIS FERRACO:01484907787 Assinado digitalmente por THEODORICO DE ASSIS FERRACO:01484907787 Data: 2026.03.03 17:37:01 -0300 THEODORICO DE ASSIS FERRACO Prefeito(a)	ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS:52758362791 Assinado digitalmente por ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS:52758362791 Data: 2026.03.03 17:37:16 -0300 ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS Secretário(a) Municipal de Fazenda
FERNANDO SANTOS MOURA:08170648777 Assinado digitalmente por FERNANDO SANTOS MOURA:08170648777 Data: 2026.03.03 17:37:31 -0300 FERNANDO SANTOS MOURA Controlador(a) Interno(a)	CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA:89122615768 Assinado digitalmente por CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA:89122615768 Data: 2026.03.03 17:37:43 -0300 CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA Contador Geral



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES														STN/SICONFI
RELATÓRIO DE DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
RREO - ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
2025 - 6º Bimestre														
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2025
	Jan/2025	Fev/2025	Mar/2025	Abr/2025	Mai/2025	Jun/2025	Jul/2025	Ago/2025	Set/2025	Out/2025	Nov/2025	Dez/2025		
RECEITAS CORRENTES (I)	67.626.382,78	74.405.822,87	71.120.479,78	140.247.368,60	112.630.241,94	76.189.550,42	102.030.372,44	83.248.053,99	78.583.087,58	80.054.907,49	82.556.144,44	99.062.623,28	1.067.754.935,53	1.024.900.472,68
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.628.109,18	10.798.571,91	15.028.546,27	42.339.842,72	16.222.545,14	15.581.460,15	15.104.732,05	15.494.589,17	15.120.016,07	16.452.075,34	15.634.231,29	16.409.642,03	204.817.361,32	212.103.256,51
IPTU	1.149.224,62	1.167.900,64	2.833.099,22	19.082.119,11	2.998.467,15	3.006.305,43	2.751.617,72	2.555.520,51	2.740.952,66	2.575.195,69	2.086.865,14	1.537.492,37	44.484.760,26	52.091.695,20
ISS	6.555.659,46	6.377.655,18	7.250.990,00	7.865.206,42	7.517.558,94	7.018.561,88	7.157.966,10	7.698.991,75	7.408.660,96	8.154.042,90	7.991.767,28	8.556.231,78	89.553.262,55	89.106.900,00
ITRF	496.059,42	484.925,16	895.886,26	701.104,35	995.507,55	991.486,53	933.177,14	717.957,69	570.336,93	1.019.608,22	605.653,24	832.956,72	9.244.659,21	8.679.833,00
IRRF	1.414.634,51	2.064.646,39	2.187.821,17	2.833.666,20	2.705.166,81	2.446.567,89	2.395.885,28	2.713.035,72	2.307.244,45	2.695.275,62	3.590.583,62	4.523.529,42	31.878.057,08	29.234.510,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.012.531,17	703.444,54	1.860.741,62	11.857.684,64	2.008.844,69	2.118.538,42	1.866.085,31	1.809.083,50	2.092.821,07	2.007.953,01	1.359.362,01	959.431,74	29.656.522,22	32.990.118,31
Contribuições	3.089.417,38	3.626.224,32	3.277.632,63	3.442.657,02	3.420.362,31	3.875.930,46	3.529.114,29	3.831.210,45	3.778.062,24	3.727.500,96	3.743.328,55	4.146.090,14	43.287.539,75	42.838.090,00
Receita Patrimonial	2.224.515,77	2.368.747,25	2.324.163,99	28.623.904,19	32.534.709,16	3.185.776,78	17.036.065,31	8.412.860,62	3.589.790,02	3.707.571,36	9.947.556,25	3.251.256,37	117.206.916,67	35.254.953,97
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.845.709,43	2.053.439,70	2.058.163,12	28.250.058,97	32.137.945,84	2.797.230,89	16.706.279,84	8.032.817,93	3.268.505,53	3.376.926,84	9.612.749,84	2.944.268,06	113.084.095,99	31.096.187,97
Outras Receitas Patrimoniais	578.806,34	315.307,55	266.000,47	373.845,22	396.763,32	388.545,89	329.785,47	380.042,69	321.284,49	330.644,52	334.806,41	306.988,31	4.122.820,68	4.158.766,00
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita de Serviços	77,71	25,90	181,30	25,90	103,60	25,90	103,61	25,90		388,50	103,60		1.061,92	1.100,00
Transferências Correntes	50.462.694,89	55.255.508,76	47.559.616,82	63.085.540,76	58.649.111,05	52.358.988,69	64.690.323,18	53.402.725,38	54.349.268,60	54.317.979,46	52.082.618,87	70.055.986,55	676.470.453,40	692.265.056,48
Cota-Parte do FPM	12.443.188,54	16.697.321,97	10.995.954,81	11.173.766,31	14.253.723,27	14.640.532,26	15.388.114,97	11.857.394,61	15.047.499,72	10.091.829,36	13.718.224,71	22.091.453,53	168.399.004,06	163.375.000,00
Cota-Parte do ICMS	11.790.179,46	9.878.359,45	12.208.730,56	11.537.512,51	12.304.040,52	12.117.474,48	13.433.906,67	12.251.644,08	11.218.309,44	12.753.584,79	12.391.644,26	14.067.214,81	145.952.601,03	153.345.000,00
Cota-Parte do IPVA	1.620.445,21	1.387.334,37	2.096.902,69	9.992.611,94	2.906.304,65	2.561.786,10	2.827.230,04	2.503.793,29	2.626.844,68	1.427.958,96	997.434,62	1.305.470,73	32.254.117,28	39.015.000,00
Cota-Parte do TRF	3.141,91	3.105,78	2.897,61	1.638,75	1.838,24	2.466,84	2.238,36	4.437,58	61.337,37	137.815,10	14.623,47	6.659,25	246.220,24	220.800,00
Transferências da LC 61/1989	123.770,05	140.108,53	152.582,29	143.257,08	139.177,08	158.442,05	135.939,72	150.160,90	159.242,51	152.714,62	150.937,28	162.830,78	1.789.162,89	1.700.000,00
Transferências do FUNDEB	17.260.742,01	16.808.402,94	17.466.340,90	19.149.542,16	16.930.625,28	19.600.167,46	23.266.512,60	18.086.839,13	17.567.419,72	17.132.695,20	18.876.883,66	22.328.158,01	224.474.329,07	219.552.582,90
Outras Transferências Correntes	7.221.227,71	10.340.955,74	4.636.207,96	11.087.212,01	12.113.382,01	3.278.119,50	9.636.380,82	8.744.465,79	7.668.615,16	12.621.381,45	5.932.870,87	10.074.199,44	103.355.018,46	115.056.673,58
Outras Receitas Correntes	1.221.567,85	2.556.664,73	2.930.339,17	2.755.390,01	1.800.410,08	1.187.368,44	1.669.934,06	1.906.624,47	1.745.950,65	1.849.390,85	1.146.305,88	5.199.648,11	25.971.602,84	42.418.015,72
DEDUÇÕES (II)	6.757.408,67	8.893.719,78	8.466.655,80	35.319.369,09	37.641.086,57	8.215.404,95	20.769.395,56	12.885.947,47	7.458.186,15	7.615.864,90	14.806.087,99	9.597.644,04	178.428.771,57	101.080.250,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	1.306.236,21	1.635.617,58	1.455.701,83	1.468.375,56	1.475.055,25	1.876.423,16	1.889.911,36	2.121.228,41	2.224.410,71	2.192.068,23	2.067.429,80	2.544.054,70	22.256.512,80	20.555.090,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	138.148,28	1.516.932,01	1.800.451,57	1.324.169,09	784.292,57	206.539,81	205.941,39	235.474,99	221.053,95	244.214,27	224.915,78	626.012,90	7.528.146,61	1.500.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	116.879,33	106.017,73	108.642,30	25.944.095,22	29.460.553,86	222.060,72	13.583.415,71	5.162.252,40	359.441,90	247.586,42	7.043.579,39	204.722,52	82.460.129,50	10.050.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	5.196.144,85	5.635.152,46	5.103.858,10	6.581.829,82	5.921.204,89	5.910.381,26	5.090.127,10	5.366.991,67	4.753.279,59	4.931.995,98	5.470.163,02	6.222.853,92	66.183.982,66	68.895.160,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	60.868.974,11	65.512.103,09	62.651.825,98	104.927.998,91	74.989.155,37	67.974.145,47	81.260.876,88	70.362.106,52	71.124.901,43	72.439.040,59	67.750.056,45	89.464.979,16	889.326.163,96	923.900.222,68
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	60.868.974,11	65.512.103,09	62.651.825,98	104.927.998,91	74.989.155,37	67.974.145,47	81.260.876,88	70.362.106,52	71.124.901,43	71.799.040,59	67.650.056,45	89.264.979,16	888.386.163,96	923.900.222,68
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)														
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §1º(VII))	1.141.536,00	1.153.680,00	1.153.680,00	1.144.572,00	1.156.716,00	1.153.680,00	1.150.644,00	1.150.644,00	1.150.644,00	1.150.644,00	1.132.428,00	2.283.072,00	14.921.940,00	14.281.350,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	59.727.438,11	64.358.423,09	61.498.145,98	103.783.426,91	73.832.439,37	66.820.465,47	80.110.232,88	69.211.462,52	69.974.257,43	70.648.396,59	66.517.628,45	86.981.907,16	873.464.223,96	909.618.872,68

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, Emissão: 23/02/2026 14:42:07

THEODORICO DE ASSIS FERRACO ASSIS FERRACO010484907787 Assinado digitalmente por THEODORICO DE ASSIS FERRACO010484907787 Data: 2026.03.03 17:39:17 -0300	ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS52758362791 Assinado digitalmente por ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS52758362791 Data: 2026.03.03 17:39:38 -0300	FERNANDO SANTOS MOURA08170648777 Assinado digitalmente por FERNANDO SANTOS MOURA08170648777 Data: 2026.03.03 17:39:53 -0300	CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA89122615768 Assinado digitalmente por CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA89122615768 Data: 2026.03.03 17:40:07 -0300
THEODORICO DE ASSIS FERRACO	ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS	FERNANDO SANTOS MOURA	CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA
Prefeito(a)	Secretário(a) Municipal de Fazenda	Controlador(a) Interno(a)	Contador Geral



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES RELATÓRIO DE DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS RREO - ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2025 - 6º Bimestre RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)				STN/SICONFI		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS						
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES (I)		119.128.666,44				
Receita de Contribuições dos Segurados		20.505.120,00	201.367.581,49			
Ativo		19.700.120,00	22.196.211,88			
Inativo		720.000,00	21.016.599,10			
Pensionista		85.000,00	1.087.289,67			
Receita de Contribuições Patronais		22.373.901,13	92.323,11			
Ativo		22.373.901,13	24.836.511,02			
Inativo			24.836.511,02			
Pensionista						
Receita Patrimonial		11.596.035,00	83.608.494,98			
Receitas Imobiliárias		1.592.035,00	1.263.802,20			
Receitas de Valores Mobiliários		10.002.000,00	82.324.673,92			
Outras Receitas Patrimoniais		2.000,00	20.018,86			
Receita de Serviços						
Outras Receitas Correntes		64.653.610,31	70.726.363,61			
Compensação Financeira entre os Regimes		1.500.000,00	7.528.146,61			
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)		63.047.510,31	63.047.510,31			
Demais Receitas Correntes		106.100,00	150.706,69			
RECEITAS DE CAPITAL (III)		2.000,00	15.515,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		2.000,00	15.515,00			
Amortização de Empréstimos						
Outras Receitas de Capital						
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)		56.083.156,13	138.335.586,18			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios		81.046.870,08	69.956.216,72	69.956.216,72	69.955.699,82	
Aposentadorias		69.461.870,08	60.917.437,36	60.917.437,36	60.917.437,36	
Pensões por Morte		11.585.000,00	9.038.779,36	9.038.779,36	9.038.262,46	
Outras Despesas Previdenciárias		1.610.000,00	1.229.107,33	1.229.107,33	1.229.107,33	
Compensação Financeira entre os Regimes		1.600.000,00	1.223.006,28	1.223.006,28	1.223.006,28	
Demais Despesas Previdenciárias		10.000,00	6.101,05	6.101,05	6.101,05	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)		82.656.870,08	71.185.324,05	71.185.324,05	71.184.807,15	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV – V)²		(26.573.713,95)	67.150.262,13	67.150.262,13	67.150.779,03	138.335.586,18
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR						
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR		45.733.796,36				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		63.047.510,31				
Outros Aportes para o RPPS		0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa		10.711.457,89				
Investimentos e Aplicações		584.624.786,85				
Outros Bens e Direitos		877.773.495,83				
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES (VII)						
Receita de Contribuições dos Segurados						
Ativo						
Inativo						
Pensionista						
Receita de Contribuições Patronais						
Ativo						
Inativo						
Pensionista						
Receita Patrimonial						
Receitas Imobiliárias						
Receitas de Valores Mobiliários						
Outras Receitas Patrimoniais						
Receita de Serviços						
Outras Receitas Correntes						
Compensação Financeiras entre os Regimes						
Demais Receitas Correntes						
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)						
Alienação de Bens, Direitos e Ativos						



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES						STN/SICONFI
RELATÓRIO DE DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS						
RREO - ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES						
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
2025 - 6º Bimestre						
RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)						
Amortização de Empréstimos						
Outras Receitas de Capital						
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)						
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício	
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	
Benefícios						
Aposentadorias						
Pensões por Morte						
Outras Despesas Previdenciárias						
Compensação Previdenciária entre os Regimes						
Demais Despesas Previdenciárias						
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)						
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX – X)²						
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras		0,00				
Recursos para Formação de Reserva		0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL					
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00					
Investimentos e Aplicações	0,00					
Outros Bens e Direitos	0,00					
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS						
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				
	(a)	Até o Bimestre				
		(b)				
Receitas Correntes	5.008.593,06	4.164.510,67				
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	5.008.593,06	4.164.510,67				
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	(c)	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício	
		(d)	(e)	(f)	(g)	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	4.862.928,97	3.487.966,40	3.445.490,50	3.417.752,29	42.475,90	
Pessoal e Encargos Sociais	2.416.300,00	1.648.142,91	1.648.142,91	1.639.970,92		
Demais Despesas Correntes	2.446.628,97	1.839.823,49	1.797.347,59	1.777.781,37	42.475,90	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	350.800,00	26.531,69	26.531,69	26.531,69		
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	5.213.728,97	3.514.498,09	3.472.022,19	3.444.283,98	42.475,90	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	-205.135,91	650.012,58	692.488,48	720.226,69	4.122.034,77	
BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL					
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.377.748,54					
Investimentos e Aplicações						
Outros Bens e Direitos						
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREO						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				
	(a)	Até o Bimestre				
		(b)				
Contribuições dos Servidores						
Demais Receitas Previdenciárias						
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVII)						
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	(c)	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	
		(d)	(e)	(f)	(g)	
Aposentadorias						
Pensões						
Outras Despesas Previdenciárias						
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVIII)						
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO (XIX) = (XVII - XVIII)2						

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, Emissão: 23/02/2026 14:43:14

THEODORICO DE
ASSIS
FERRACO:01484907787

Assinado digitalmente por
THEODORICO DE ASSIS
FERRACO:01484907787
Data: 2026.03.03 17:41:07 +0300

ELIZEU CRISOSTOMO
DE VARGAS:52758362791

Assinado digitalmente por ELIZEU
CRISOSTOMO DE VARGAS:52758362791
Data: 2026.03.03 17:41:22 +0300



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES RELATÓRIO DE DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS RREO - ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2025 - 6º Bimestre RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)		STN/SICONFI
THEODORICO DE ASSIS FERRACO Prefeito(a) FERNANDO SANTOS MOURA:08170648777 Assinado digitalmente por FERNANDO SANTOS MOURA:08170648777 Data: 2026.03.03 17:41:39 -0300 FERNANDO SANTOS MOURA Controlador(a) Interno(a)	ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS Secretário(a) Municipal de Fazenda CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA:89122615768 Assinado digitalmente por CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA:89122615768 Data: 2026.03.03 17:41:50 -0300 CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA Contador Geral	



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES				STN/SICONFI	
RELATÓRIO DE DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL					
RREO - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - PODER EXECUTIVO					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
2025 - 6º Bimestre					
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)					
ACIMA DA LINHA					
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Período			
		RECEITAS REALIZADAS (a)			
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	924.304.457,68	889.338.793,93			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	212.103.256,51	204.817.361,32			
IPPU	52.091.695,20	44.484.760,26			
ISS	89.106.900,00	89.553.362,55			
ITBI	8.679.833,00	9.244.659,21			
IRRF	29.234.510,00	31.878.057,08			
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	32.990.318,31	29.656.522,22			
Contribuições	22.303.000,00	21.031.026,95			
Receita Patrimonial	25.195.953,97	34.726.768,31			
Aplicações Financeiras (II)	21.044.187,97	30.623.966,49			
Outras Receitas Patrimoniais	4.151.766,00	4.102.801,82			
Transferências Correntes	623.369.896,48	610.286.470,37			
Cota-Parte do FPM	133.356.000,00	138.415.614,87			
Cota-Parte do ICMS	122.676.000,00	116.736.575,43			
Cota-Parte do IPVA	31.212.000,00	25.801.278,48			
Cota-Parte do ITR	176.640,00	196.976,33			
Transferências da LC 61/1989	1.360.000,00	1.431.330,28			
Transferências do FUNDEB	219.552.582,90	224.474.329,07			
Outras Transferências Correntes	115.036.673,58	103.230.365,91			
Demais Receitas Correntes	41.332.350,72	18.477.166,98			
Outras Receitas Financeiras (III)	2.900,00	71.496,52			
Receitas Correntes Restantes	41.329.450,72	18.405.670,46			
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	903.257.369,71	888.643.330,92			
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	114.085.159,50	123.071.962,66			
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	10.052.100,00	82.460.129,50			
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	120.393.359,61	45.394.533,00			
Operações de Crédito (VIII)					
Amortização de Empréstimos (IX)					
Alienação de Bens	1.100.000,00				
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)					
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)					
Outras Alienações de Bens	1.100.000,00				
Transferências de Capital	119.292.299,61	45.394.533,00			
Convênios	108.419.046,61	43.136.897,48			
Outras Transferências de Capital	10.873.253,00	2.257.635,52			
Outras Receitas de Capital	1.060,00				
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)					
Outras Receitas de Capital Primárias	1.060,00				
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	120.393.359,61	45.394.533,00			
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	2.000,00	15.515,00			
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)					
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	1.137.737.888,82	1.027.125.341,58			
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	1.023.650.729,32	904.037.863,92			

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Período					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RP PROC PAGOS (b)	RP NÃO PROC	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	913.631.261,28	830.971.274,43	797.010.114,43	788.955.648,68	4.232.621,96	14.210.180,02	14.208.808,56
Pessoal e Encargos Sociais	420.358.940,80	411.200.771,39	410.887.441,92	408.283.188,74	2.062.792,20	161.508,24	161.508,24
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	13.261.098,85	12.843.455,00	12.843.455,00	12.843.455,00			
Outras Despesas Correntes	480.011.221,63	406.927.048,04	373.279.217,51	367.829.004,94	2.169.829,76	14.048.671,78	14.047.300,32
Transferências Constitucionais e Legais							
Demais Despesas Correntes	480.011.221,63	406.927.048,04	373.279.217,51	367.829.004,94	2.169.829,76	14.048.671,78	14.047.300,32
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	900.370.162,43	818.127.819,43	784.166.659,43	776.112.193,68	4.232.621,96	14.210.180,02	14.208.808,56
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	87.487.663,14	74.596.362,92	74.553.887,02	74.525.890,91	134.090,89	18.180,70	18.180,70
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	5.000,00						
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	191.164.872,94	69.023.500,88	46.350.449,75	46.338.436,68	1.111.398,64	14.428.501,26	14.393.317,51
Investimentos	177.062.512,25	55.021.924,51	32.348.873,38	32.336.860,31	1.111.398,64	14.428.501,26	14.393.317,51
Inversões Financeiras	100.201,00						
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)							
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)							
Demais Inversões Financeiras	100.201,00						
Amortização da Dívida (XXVII)	14.002.159,69	14.001.576,37	14.001.576,37	14.001.576,37			
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	177.162.713,25	55.021.924,51	32.348.873,38	32.336.860,31	1.111.398,64	14.428.501,26	14.393.317,51
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	3.000.000,00						
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	350.800,00	26.531,69	26.531,69	26.531,69		49.990,00	49.990,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)							
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	1.168.371.338,82	947.772.638,55	891.095.951,52	883.001.476,59	5.478.111,49	28.706.851,98	28.670.296,77
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	1.080.532.875,68	873.149.743,94	816.515.532,81	808.449.053,99	5.344.020,60	28.638.681,28	28.602.126,07

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]	109.975.456,73
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]	61.642.663,26

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(67.531.381,00)

JUROS NOMINAIS	Até o Período
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	30.611.980,95
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	10.776.043,10

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	81.878.601,11
---	---------------



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES		STN/SICONFI
RELATÓRIO DE DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
RREO - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - PODER EXECUTIVO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
2025 - 6º Bimestre		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2024 (a)	Até o Período (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	99.080.957,48	83.181.501,43
DEDUÇÕES (XL)	183.015.621,11	246.702.036,29
Disponibilidade de Caixa	182.673.266,08	246.422.547,10
Disponibilidade de Caixa Bruta	197.659.294,10	266.423.801,58
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	5.657.408,90	8.114.312,95
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	9.328.619,12	11.886.941,53
Demais Haveres Financeiros	342.355,03	279.489,19
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	(83.934.663,63)	(163.520.534,86)
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		79.585.871,23
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		(53.576.780,00)
AJUSTE METODOLÓGICO		Até o Período
VARIACÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		2.456.904,05
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		
VARIACÃO CAMBIAL (XLVI)		(38.749,36)
VARIACÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		
VARIACÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		
OUTROS AJUSTES (XLIX)		
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]		82.081.524,64
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		62.245.586,79
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		60.226.316,93
Recursos Arrecados em Exercícios Anteriores - RPPS		
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		60.226.316,93
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		33.423.796,36

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, Emissão: 23/02/2026 14:47:26

THEODORICO DE ASSIS FERRACO:01484907787 Assinado digitalmente por THEODORICO DE ASSIS FERRACO:01484907787 Data: 2026.03.03 17:42:35 -0300		ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS:52758362791 Assinado digitalmente por ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS:52758362791 Data: 2026.03.03 17:42:49 -0300	
THEODORICO DE ASSIS FERRACO		ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS	
Prefeito(a)		Secretário(a) Municipal de Fazenda	
FERNANDO SANTOS MOURA:08170648777 Assinado digitalmente por FERNANDO SANTOS MOURA:08170648777 Data: 2026.03.03 17:43:04 -0300		CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA:89122615768 Assinado digitalmente por CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA:89122615768 Data: 2026.03.03 17:43:15 -0300	
FERNANDO SANTOS MOURA		CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA	
Controlador(a) Interno(a)		Contador Geral	



DOM 7521 - 06 de Março de 2026

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas. Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. Emissão: 23/02/2026 14:59:39

Sistema de Administração de Finanças Públicas	1	/	1	EL Produções de Software
---	---	---	---	--------------------------

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES		STN/SICONFI				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - PODER EXECUTIVO						
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
2025 - 6º Bimestre						
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)						
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)						
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
1- RECEITA DE IMPOSTOS	179.112.938,26	175.160.839,10				
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	52.091.695,20	44.484.760,26				
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	8.679.833,00	9.244.659,21				
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	89.106.900,00	89.553.362,55				
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	29.234.510,00	31.878.057,08				
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	357.859.317,10	349.649.515,09				
2.1 - Cota-Parte FPM	163.375.000,00	168.399.004,06				
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	150.095.000,00	149.016.950,43				
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	13.280.000,00	18.482.053,63				
2.2 - Cota-Parte ICMS	153.345.000,00	145.952.601,03				
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	1.700.000,00	1.789.162,89				
2.4 - Cota-Parte ITR	220.800,00	246.220,24				
2.5 - Cota-Parte IPVA	39.015.000,00	32.254.117,28				
2.6 - Cota-Parte IOF-Ono		1.008.409,59				
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	203.517,10					
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	536.972.255,36	524.810.354,19				
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	68.895.160,00	66.183.982,66				
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	65.327.200,41	64.969.896,25				
FUNDEB						
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	211.801.982,90	227.456.189,56				
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	204.298.643,18	211.545.840,44				
6.1.1- Principal	202.149.243,18	206.698.726,04				
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	2.149.400,00	4.847.114,40				
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb						
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF						
6.2.1- Principal						
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira						
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb						
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	6.842.130,00	5.888.458,00				
6.3.1- Principal	6.842.130,00	5.888.458,00				
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira						
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb						
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	10.661.209,72	10.021.891,12				
6.4.1- Principal	10.561.209,72	10.021.891,12				
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	100.000,00					
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb						
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4º)	133.254.083,18	140.514.743,38				
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR				
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		6.703.773,95				
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		2.849.919,48				
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		3.853.854,47				
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		234.159.963,51				
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB - (Por Subfunção) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	228.484.925,32	218.133.661,32	207.568.433,43	205.721.318,46	10.565.227,89	
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	187.194.971,80	186.343.094,79	186.343.094,79	185.262.747,69		
10.1.1 - Educação Infantil	86.089.401,30	85.356.863,35	85.356.863,35	84.816.778,46		
10.1.2 - Ensino Fundamental	86.852.130,79	86.736.870,17	86.736.870,17	86.203.935,23		
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	14.082,28	14.082,28	14.082,28	14.082,28		
10.1.4 - Educação Especial	14.239.357,43	14.235.278,99	14.235.278,99	14.227.951,69		
10.1.5 - Administração Geral						
10.2- OUTRAS DESPESAS	41.289.953,42	31.790.566,53	21.225.338,64	20.458.570,80	10.565.227,89	
10.2.1 - Educação Infantil	19.463.323,79	13.765.519,50	8.842.025,51	8.842.025,51	4.923.493,99	
10.2.2 - Ensino Fundamental	21.817.706,79	18.019.806,95	12.378.073,05	11.611.305,21	5.641.733,90	
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos						
10.2.4 - Educação Especial						
10.2.5 - Administração Geral	8.922,84	5.240,08	5.240,08	5.240,08		
10.2.6 - Transporte (Escolar)						
10.2.7- Outras						
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/ EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	211.516.967,77	201.427.339,88	199.580.224,91	10.089.627,89		
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	196.334.821,11	194.761.152,39	193.680.805,26	1.573.668,72		
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	5.736.713,53	5.044.282,71	5.044.282,71	692.430,82		
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	9.445.433,13	1.621.904,78	855.136,94	7.823.528,35		
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	185.313.297,33	185.313.297,33	184.232.950,20			
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	185.313.297,33	185.313.297,33	184.232.950,20			
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	5.736.713,53	5.044.282,71	5.044.282,71	692.430,82		



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - PODER EXECUTIVO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2025 - 6º Bimestre RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)							STN/SICONFI
INDICADORES DO FUNDEB							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i) (f)	
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	1.115.253,78	422.822,96	422.822,96	692.430,82			
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)		VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)		
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	152.204.008,00		185.313.297,33	185.313.297,33	85,23		
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IE1)	2.944.229,00		5.736.713,53	5.736.713,53	97,42		
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	883.268,70		1.115.253,78	1.115.253,78	18,94		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)		
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	22.745.618,96	15.939.221,79	15.939.221,79		7,00		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DO SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)	
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	18.195.874,53	8.005.296,08	5.992.247,51	632.530,00	1.380.518,57	2.013.048,57	
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	16.834.445,04	5.135.550,51	1.426.027,13		3.709.523,38		
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAT = VAAT + VAAR)	1.361.429,49	2.869.745,57	4.566.220,38	632.530,00	2.329.004,84		
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB - (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)		
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	78.395.959,68	75.889.941,85	70.656.110,13	70.196.606,74	5.233.831,72		
20.1- Educação Infantil	42.604.079,09	41.303.623,45	39.034.644,53	38.801.261,70	2.268.978,92		
20.2- Ensino Fundamental	35.524.305,84	34.322.464,62	31.357.827,55	31.131.706,99	2.964.637,07		
20.3- Educação de Jovens e Adultos							
20.4- Educação Especial	267.474,75	263.853,78	263.638,05	263.638,05	215,73		
20.5- Administração Geral							
20.6- Transporte (Escolar)							
20.7- Outras	100,00						
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB - (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)		
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	306.888.961,87	294.031.687,13	278.232.627,52	275.926.609,16	15.799.059,64		
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	161.843.559,39	154.101.356,33	146.908.667,69	146.127.872,67	7.192.688,64		
21.1.1- Creche	84.325.135,69	81.378.079,01	77.634.440,69	77.218.355,04	3.743.638,32		
21.1.2- Pré-escola	77.518.423,70	72.723.277,32	69.274.227,00	68.909.517,63	3.449.050,34		
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	145.045.402,48	139.930.330,80	131.323.959,83	129.798.136,49	8.606.370,97		
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR		
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS - L20(d em c)					75.889.941,85		
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB - (L4)					66.183.982,66		
24- (+) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					2.013.048,57		
25- (+) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL - L19(v)							
26- (+) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴							
27- (+) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO - (L30.1a(f))					2.719.109,82		
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 + 26 + 27)					137.341.766,12		
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 e 5}			VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)		
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			131.202.588,55	137.341.766,12	26,17		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁸	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)		
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	6.787.902,90	3.167.517,20	3.830.224,78	2.933.801,69	23.876,46		
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	5.275.801,72	2.532.815,44	2.532.815,44	2.719.109,83	23.876,46		
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	689.211,18		602.707,55	26.503,63			
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAT + VAAR)	822.890,00	634.701,76	634.701,76	188.188,24			



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES					STN/SICONFI	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE -						
PODER EXECUTIVO						
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
2025 - 6º Bimestre						
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)						
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		40.677.647,51		30.512.261,00		
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		20.625.456,01		19.027.912,93		
31.1.1- Salário-Educação		12.514.000,00		14.153.955,07		
31.1.2- PDDE						
31.1.3- PNAE		3.968.135,01		3.798.701,09		
31.1.4- PNATE		467.529,00		39.772,69		
31.1.5- Outras Transferências do FNDE		3.675.792,00		1.035.484,68		
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		15.984.690,75		7.326.957,34		
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS A EDUCAÇÃO						
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A EDUCAÇÃO						
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB						
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		4.067.500,75		4.157.391,53		
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO - (Por Subfunção)6		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO		42.215.169,32	22.932.182,73	19.247.509,42	18.496.034,45	3.684.673,33
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL		17.419.809,44	10.383.072,52	8.207.165,66	7.983.366,02	2.175.906,86
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL		18.080.030,45	8.286.811,49	7.178.753,62	6.734.517,64	1.108.057,83
32.3- ENSINO MÉDIO						
32.4- ENSINO SUPERIOR		510,00				
32.5- ENSINO PROFISSIONAL						
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS						
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL		210.155,58	121.363,73	71.973,89	71.522,59	49.389,84
32.8- OUTRAS		6.504.663,84	4.140.934,99	3.789.616,25	3.706.628,20	351.318,74
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)		349.104.831,15	316.963.869,86	297.480.136,94	294.422.043,61	19.483.732,92
33.1- Despesas Correntes		324.093.646,07	301.516.872,16	290.923.829,81	287.865.736,48	18.593.042,33
33.1.1- Pessoal Ativo		189.630.589,74	188.623.089,83	188.499.793,70	187.415.595,72	123.296,13
33.1.2- Pessoal Inativo						
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos		13.737.824,14	13.677.110,27	13.307.110,27	13.302.607,59	370.000,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes		121.325.232,19	99.216.672,08	89.116.925,84	87.147.533,26	10.099.746,24
33.2- Despesas de Capital		24.411.185,12	15.446.997,68	6.556.307,13	6.556.307,13	8.890.690,55
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos		3.951.605,52	3.937.026,00	3.877.026,00	3.877.026,00	60.000,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital		20.459.579,60	11.509.971,68	2.679.281,13	2.679.281,13	8.830.690,55
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB (ah)		SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)		
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024				1.651.425,48		
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamento)				227.456.189,56		
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamento e restos a pagar)				207.018.727,77		
37- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE				22.088.887,27		
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)						
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				659.084,86		
40- (+) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)				21.429.802,41		
FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, Emissão: 23/02/2026 15:00:17						
THEODORICO DE ASSIS FERRACO:01484907787		Assinado digitalmente por THEODORICO DE ASSIS FERRACO:01484907787 Data: 2026.03.03 17:45:20 -0300		ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS:52758362791		Assinado digitalmente por ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS:52758362791 Data: 2026.03.03 17:45:35 -0300
THEODORICO DE ASSIS FERRACO				ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS		
Prefeito(a)				Secretário(a) Municipal de Fazenda		
FERNANDO SANTOS MOURA:08170648777		Assinado digitalmente por FERNANDO SANTOS MOURA:08170648777 Data: 2026.03.03 17:45:49 -0300		CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA:89122615768		Assinado digitalmente por CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA:89122615768 Data: 2026.03.03 17:46:02 -0300
FERNANDO SANTOS MOURA				CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA		
Controlador(a) Interno(a)				Contador Geral		



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES RELATÓRIO DE DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL - PODER EXECUTIVO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2025 - 6º Bimestre RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			STN/SICONFI
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)			
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	191.515.672,94	69.050.032,57	122.465.640,37
Investimentos	177.413.312,25	55.048.456,20	122.364.856,05
Inversões Financeiras	100.201,00		100.201,00
Amortização da Dívida	14.002.159,69	14.001.576,37	583,32
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte			
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte Por Instituições Financeiras			
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	191.515.672,94	69.050.032,57	122.465.640,37
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	191.515.672,94	69.050.032,57	122.465.640,37

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, Emissão:23/02/2026 15:09:07

THEODORICO DE ASSIS FERRACO:01484907787 Assinado digitalmente por THEODORICO DE ASSIS FERRACO:01484907787 Data: 2026.03.03 17:46:35 -0300 THEODORICO DE ASSIS FERRACO Prefeito(a)	ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS:52758362791 Assinado digitalmente por ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS:52758362791 Data: 2026.03.03 17:46:53 -0300 ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS Secretário(a) Municipal de Fazenda
FERNANDO SANTOS MOURA:08170648777 Assinado digitalmente por FERNANDO SANTOS MOURA:08170648777 Data: 2026.03.03 17:47:07 -0300 FERNANDO SANTOS MOURA Controlador(a) Interno(a)	CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA:89122615768 Assinado digitalmente por CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA:89122615768 Data: 2026.03.03 17:47:20 -0300 CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA Contador Geral



Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2025 a 2099

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c) 1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2025	106.209.766,09	80.850.131,51	25.359.634,58	512.472.489,77	538.411.729,47
2026	106.641.388,65	98.223.932,30	8.417.456,36	520.889.946,13	574.991.187,58
2027	107.519.596,41	103.439.310,64	4.080.285,77	524.970.231,90	609.019.399,40
2028	107.959.894,58	108.601.765,22	-641.870,64	524.328.361,26	639.968.979,05
2029	108.404.595,74	113.414.648,46	-5.010.052,72	519.318.308,54	668.043.305,47
2030	108.853.743,90	119.477.225,27	-10.623.481,37	508.694.827,17	691.815.592,31
2031	109.307.383,55	124.431.014,40	-15.123.630,86	493.571.196,31	712.204.732,48
2032	109.765.559,59	128.382.371,73	-18.616.812,14	474.954.384,17	730.068.239,68
2033	110.228.317,39	132.850.347,98	-22.622.030,59	452.332.353,58	744.749.709,03
2034	110.695.702,77	137.281.274,26	-26.585.571,49	425.746.782,09	756.126.751,86
2035	111.167.762,01	141.429.249,21	-30.261.487,21	395.485.294,89	764.322.957,49
2036	111.644.541,83	144.115.955,01	-32.471.413,18	363.013.881,71	770.677.272,63
2037	112.126.089,46	147.198.139,88	-35.072.050,42	327.941.831,29	774.693.252,95
2038	112.612.452,56	149.483.170,18	-36.870.717,62	291.071.113,67	777.072.320,04
2039	113.103.679,29	151.012.094,36	-37.908.415,07	253.162.698,60	778.510.235,01
2040	113.599.818,29	153.087.396,49	-39.487.578,19	213.675.120,41	778.402.635,36
2041	114.100.918,68	154.001.390,71	-39.900.472,02	173.774.648,39	777.865.842,87
2042	114.607.030,08	154.359.437,66	-39.752.407,58	134.022.240,80	777.453.097,55
2043	115.118.202,59	154.130.718,81	-39.012.516,22	95.009.724,58	777.778.022,30
2044	115.634.486,82	154.602.803,26	-38.968.316,44	56.041.408,14	778.165.157,40
2045	116.155.933,90	153.899.189,76	-37.743.255,87	18.298.152,27	779.829.235,71
2046	116.682.595,44	152.192.426,63	-35.509.831,18	-17.211.678,91	783.871.061,74
2047	117.214.523,60	149.964.722,65	-32.750.199,04	-49.961.877,95	790.953.903,14
2048	117.751.771,05	146.545.643,73	-28.793.872,69	-78.755.750,64	802.463.337,03
2049	118.294.390,96	143.763.688,83	-25.469.297,87	-104.225.048,51	817.980.958,07
2050	118.842.437,08	140.916.505,67	-22.074.068,59	-126.299.117,09	837.787.279,13
2051	119.395.963,66	137.814.411,96	-18.418.448,30	-144.717.565,39	862.372.031,89
2052	119.955.025,50	134.371.341,09	-14.416.315,58	-159.133.880,98	892.338.721,37
2053	57.029.898,68	131.066.142,79	-74.036.244,11	-233.170.125,08	862.693.616,37
2054	57.600.197,67	127.893.170,33	-70.292.972,66	-303.463.097,75	835.350.339,75
2055	58.176.199,64	124.798.782,61	-66.622.582,97	-370.085.680,72	810.353.583,39
2056	58.757.961,64	121.828.117,05	-63.070.155,41	-433.155.836,12	787.704.108,42
2057	59.345.541,26	118.976.122,46	-59.630.581,20	-492.786.417,33	767.407.956,87
2058	59.938.996,67	116.237.960,89	-56.298.964,22	-549.085.381,55	749.476.507,49
2059	60.538.386,63	113.262.298,30	-52.723.911,67	-601.809.293,21	734.282.241,05
2060	61.143.770,50	110.408.731,40	-49.264.960,90	-651.074.254,11	721.848.102,72
2061	61.755.208,21	110.632.360,84	-48.877.152,63	-699.951.406,74	709.166.504,52
2062	62.372.760,29	110.853.490,92	-48.480.730,63	-748.432.137,38	696.233.440,51
2063	62.996.487,89	111.072.186,75	-48.075.698,86	-796.507.836,23	683.044.692,83
2064	63.626.452,77	111.288.512,35	-47.662.059,58	-844.169.895,81	669.595.822,36
2065	64.262.717,30	111.502.530,73	-47.239.813,43	-891.409.709,24	655.882.158,95
2066	64.905.344,47	111.714.303,88	-46.808.959,41	-938.218.668,65	641.898.791,09
2067	65.554.397,92	111.923.892,80	-46.369.494,88	-984.588.163,54	627.640.555,08
2068	66.209.941,89	112.131.357,51	-45.921.415,62	-1.030.509.579,15	613.102.023,53
2069	66.872.041,31	112.336.757,10	-45.464.715,78	-1.075.974.294,94	598.277.493,40
2070	67.540.761,73	112.540.149,70	-44.999.387,98	-1.120.973.682,92	583.160.973,21
2071	68.216.169,34	112.741.592,56	-44.525.423,22	-1.165.499.106,14	567.746.169,76
2072	68.898.331,04	112.941.142,02	-44.042.810,98	-1.209.541.917,12	552.026.474,05
2073	69.587.314,35	113.138.853,54	-43.551.539,19	-1.253.093.456,31	535.994.946,42
2074	70.283.187,49	113.334.781,73	-43.051.594,24	-1.296.145.050,55	519.644.301,02



2075	70.986.019,37	113.528.980,38	-42.542.961,01	-1.338.688.011,57	502.966.889,39
2076	71.695.879,56	113.721.502,43	-42.025.622,87	-1.380.713.634,44	485.954.683,17
2077	72.412.838,36	113.912.400,04	-41.499.561,68	-1.422.213.196,12	468.599.255,92
2078	73.136.966,74	114.101.724,57	-40.964.757,84	-1.463.177.953,96	450.891.764,00
2079	73.868.336,41	114.289.526,63	-40.421.190,23	-1.503.599.144,18	432.822.926,43
2080	74.607.019,77	114.475.856,06	-39.868.836,29	-1.543.467.980,47	414.383.003,72
2081	75.353.089,97	111.505.161,08	-36.152.071,11	-1.579.620.051,59	398.799.264,26
2082	76.106.620,87	111.755.095,38	-35.648.474,52	-1.615.268.526,10	382.923.393,64
2083	76.867.687,08	112.002.304,91	-35.134.617,84	-1.650.403.143,94	366.750.756,60
2084	77.636.363,95	112.246.866,07	-34.610.502,12	-1.685.013.646,06	350.276.476,22
2085	78.412.727,59	112.488.853,96	-34.076.126,37	-1.719.089.772,44	333.495.423,48
2086	79.196.854,86	112.728.342,44	-33.531.487,57	-1.752.621.260,01	316.402.206,28
2087	79.988.823,41	112.965.404,10	-32.976.580,69	-1.785.597.840,70	298.991.157,83
2088	80.788.711,65	113.200.110,35	-32.411.398,71	-1.818.009.239,41	281.256.324,42
2089	81.596.598,76	113.432.531,40	-31.835.932,64	-1.849.845.172,05	263.191.452,56
2090	82.412.564,75	113.662.736,31	-31.250.171,56	-1.881.095.343,61	244.789.975,44
2091	83.236.690,40	113.890.793,00	-30.654.102,60	-1.911.749.446,21	226.044.998,60
2092	84.069.057,30	114.116.768,27	-30.047.710,97	-1.941.797.157,18	206.949.284,96
2093	84.909.747,87	114.340.727,87	-29.430.980,00	-1.971.228.137,18	187.495.238,92
2094	85.758.845,35	114.562.736,46	-28.803.891,11	-2.000.032.028,29	167.674.889,73
2095	86.616.433,81	114.782.857,68	-28.166.423,88	-2.028.198.452,17	147.479.873,93
2096	87.482.598,14	115.001.154,15	-27.518.556,00	-2.055.717.008,17	126.901.416,85
2097	88.357.424,13	115.217.687,49	-26.860.263,37	-2.082.577.271,54	105.930.313,19
2098	89.240.998,37	115.432.518,37	-26.191.520,01	-2.108.768.791,55	84.556.906,49
2099	90.133.408,35	115.645.706,51	-25.512.298,16	-2.134.281.089,71	62.771.067,64

FONTE: Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim

1. Resultado Aritmético
2. Resultado com a capitalização do saldo financeiro



Escritório Técnico Atuarial.

Richard Dutzmann
Atuário - MIBA 935

THEODORICO DE
ASSIS
FERRACO:01484907787

Assinado digitalmente por
THEODORICO DE ASSIS
FERRACO:01484907787
Data: 2026.03.03 17:48:00 -0300

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

ELIZEU CRISOSTOMO
DE
VARGAS:52758362791

Assinado digitalmente por
ELIZEU CRISOSTOMO DE
VARGAS:52758362791
Data: 2026.03.03 17:48:15 -0300

ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS
Sec. Municipal da Fazenda

FERNANDO SANTOS
MOURA:08170648777

Assinado digitalmente por
FERNANDO SANTOS
MOURA:08170648777
Data: 2026.03.03 17:48:31 -0300

FERNANDO SANTOS MOURA
Controladora Geral do Município

CARLOS JOSE SOUZA
FERREIRA:89122615768

Assinado digitalmente por
CARLOS JOSE SOUZA
FERREIRA:89122615768
Data: 2026.03.03 17:48:45 -0300

CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA
Subsecretário Contábil

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES RELATÓRIO DE DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS - PODER EXECUTIVO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2025 - 6º Bimestre RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							STN/SICONFI
RECEITAS	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)					Saldo (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	1.101.900,00	30.691,46					1.071.208,54
Receita de Alienação de Bens Móveis	1.090.000,00						1.090.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis							
Receitas de Alienação de Bens Intangíveis							
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	11.900,00	30.691,46					(18.791,46)
DESPESAS	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (f)	Despesas Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Pagamento de Restos a Pagar (g)	Saldo (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	1.101.900,00						1.101.900,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.101.900,00						1.101.900,00
Investimentos	1.101.900,00						1.101.900,00
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
DESPESAS CORRENTES DO REGIME DE PREVIDÊNCIA							
Regime Geral da Previdência Social							
Regime Próprio dos Servidores Públicos							
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2024 (i)	2025 (j) = (Ib - (IIe + IIg))					Saldo Atual (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)		30.691,46					30.691,46

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, Emissão: 23/02/2026 15:11:42

THEODORICO DE ASSIS FERRACO:01484907787 Assinado digitalmente por THEODORICO DE ASSIS FERRACO:01484907787 Data: 2026.03.03 17:49:22 -0300 _____ THEODORICO DE ASSIS FERRACO Prefeito(a)	ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS:52758362791 Assinado digitalmente por ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS:52758362791 Data: 2026.03.03 17:49:36 -0300 _____ ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS Secretário(a) Municipal de Fazenda
FERNANDO SANTOS MOURA:08170648777 Assinado digitalmente por FERNANDO SANTOS MOURA:08170648777 Data: 2026.03.03 17:49:49 -0300 _____ FERNANDO SANTOS MOURA Controlador(a) Interno(a)	CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA:89122615768 Assinado digitalmente por CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA:89122615768 Data: 2026.03.03 17:50:03 -0300 _____ CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA Contador Geral



ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DOM 7521 - 06 de Março de 2026

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES RELATÓRIO DE DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - PODER EXECUTIVO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2025 - 6º Bimestre RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)	STN/SICONFI
--	--------------------

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	179.112.938,20	179.112.938,20	175.160.839,10	97,79
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	32.091.695,20	32.091.695,20	44.484.760,26	85,40
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	8.679.833,00	8.679.833,00	9.244.659,21	106,51
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	89.106.900,00	89.106.900,00	89.553.362,55	100,50
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	29.234.510,00	29.234.510,00	31.878.057,08	109,04
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	344.475.800,00	344.579.317,10	331.167.461,46	96,11
Cota-Parte FPM	150.095.000,00	150.095.000,00	149.916.950,43	99,88
Cota-Parte ITR	220.800,00	220.800,00	246.220,24	111,51
Cota-Parte IPVA	39.015.000,00	39.015.000,00	32.254.117,28	82,67
Cota-Parte ICMS	153.345.000,00	153.345.000,00	145.952.601,03	95,18
Cota-Parte IPI - Exportação	1.700.000,00	1.700.000,00	1.789.162,89	105,24
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	100.000,00	203.517,10	1.008.409,59	495,49
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (II) = (I) + (II)	523.588.738,20	523.692.255,30	506.328.300,56	96,68

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	29.503.704,50	22.786.717,06	21.079.215,19	92,51	20.959.322,68	91,98	20.884.706,77	91,65	119.892,51
Despesas Correntes	29.497.412,00	22.228.722,22	20.777.220,85	93,47	20.688.335,59	93,07	20.613.719,68	92,73	88.885,26
Despesas de Capital	6.292,50	557.994,84	301.994,34	54,12	270.987,09	48,56	270.987,09	48,56	31.007,25
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	28.045.319,16	26.978.174,73	24.284.429,07	90,02	23.892.639,08	88,56	23.814.798,75	88,27	391.789,99
Despesas Correntes	28.043.839,66	26.963.578,72	24.270.173,06	90,01	23.892.157,88	88,61	23.814.317,55	88,32	378.015,18
Despesas de Capital	1.479,50	14.596,01	14.256,01	97,67	481,20	3,30	481,20	3,30	13.774,81
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.609.375,00	2.639.828,85	2.572.029,55	97,43	2.249.076,31	85,20	2.249.076,31	85,20	322.953,24
Despesas Correntes	1.608.475,00	2.638.928,85	2.572.029,55	97,46	2.249.076,31	85,23	2.249.076,31	85,23	322.953,24
Despesas de Capital	900,00	900,00							
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	6.441.697,50	5.533.311,13	5.408.823,87	97,75	5.406.338,37	97,71	5.324.086,43	96,22	2.485,50
Despesas Correntes	6.441.373,00	5.532.986,63	5.408.823,87	97,76	5.406.338,37	97,71	5.324.086,43	96,22	2.485,50
Despesas de Capital	324,50	324,50							
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)									
Despesas Correntes									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	32.297.153,84	40.918.393,08	37.709.204,68	92,16	37.145.882,17	90,78	36.977.799,14	90,37	563.322,51
Despesas Correntes	32.220.042,06	40.884.906,30	37.704.272,93	92,22	37.145.882,17	90,85	36.977.799,14	90,44	558.390,76
Despesas de Capital	77.111,78	33.486,78	4.931,75	14,73					4.931,75
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	97.897.250,00	98.856.424,85	91.053.702,36	92,11	89.653.258,61	90,69	89.250.467,40	90,28	1.400.442,75

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	91.053.702,36	89.653.258,61	89.250.467,40
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)			
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			
(a) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII) - (XIII) - (XIV) - (XV)	91.053.702,36	89.653.258,61	89.250.467,40
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			75.949.245,08
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII)	15.104.457,28	13.704.013,53	13.301.222,32
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI) / (III) x 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	17,98	17,71	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	CUMPRIDO Saldo Inicial (no exercício atual) (b)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo final - XIXd)				
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)				
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)				
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)				

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR								
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII)d	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t) = (p) - (s) - (u)
Empenhos de 2025	75.949.245,08	91.053.702,36	15.104.457,28					
Empenhos de 2024				1.358.623,98		1.358.623,98	661.901,58	11.131,39
Empenhos de 2023	66.042.829,77	85.753.716,52	19.710.886,75					(1.395,02)
Empenhos de 2022	59.234.511,53	74.400.478,98	15.165.959,45					
Empenhos de 2021 e anteriores	90.853.091,19	103.084.009,76	12.230.918,57					

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES
RELATÓRIO DE DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - PODER
EXECUTIVO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2025 - 6º Bimestre
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

STN/SICONFI

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012RESTOS	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)					

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b /a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	65.962.164,00	70.237.891,43	68.103.813,14	96,96
Provenientes da União	58.227.390,00	62.503.117,43	63.393.316,00	101,42
Provenientes dos Estados	7.734.774,00	7.734.774,00	4.710.497,14	60,90
Provenientes de Outros Municípios				
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)				
OUTRAS RECEITAS (XXX)	2.210.000,00	4.003.188,31	811.508,59	20,27
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	68.172.164,00	74.241.079,74	68.915.321,73	92,83

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	51.057.051,00	57.929.555,21	35.897.881,53	61,97	32.092.477,27	55,40	32.092.477,27	55,40	3.805.404,26
Despesas Correntes	27.926.115,00	32.199.406,83	31.415.632,02	97,57	30.437.715,63	94,53	30.437.715,63	94,53	977.916,39
Despesas de Capital	23.130.936,00	25.730.148,38	4.482.249,51	17,42	1.654.761,64	6,43	1.654.761,64	6,43	2.827.487,87
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	11.675.875,00	18.288.311,61	11.266.790,85	61,61	10.233.384,43	55,96	10.233.384,43	55,96	1.033.406,42
Despesas Correntes	10.149.122,50	16.736.499,37	11.232.735,53	67,12	10.220.547,31	61,07	10.220.547,31	61,07	1.012.188,22
Despesas de Capital	1.526.752,50	1.551.812,24	34.055,32	2,19	12.837,12	0,83	12.837,12	0,83	21.218,20
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	1.786.109,00	2.079.241,81	2.008.391,12	96,59	1.775.593,05	85,40	1.775.593,05	85,40	232.798,07
Despesas Correntes	1.786.109,00	2.079.241,81	2.008.391,12	96,59	1.775.593,05	85,40	1.775.593,05	85,40	232.798,07
Despesas de Capital									
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	5.955.856,00	8.552.390,30	8.055.604,45	94,19	7.737.089,07	90,47	7.737.089,07	90,47	318.515,38
Despesas Correntes	5.708.161,00	8.507.738,30	8.046.485,25	94,58	7.733.569,87	90,90	7.733.569,87	90,90	312.915,38
Despesas de Capital	247.695,00	44.652,00	9.119,20	20,42	3.519,20	7,88	3.519,20	7,88	5.600,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	4.704.483,00	7.454.895,04	6.258.578,07	83,95	6.027.988,88	80,86	6.027.988,88	80,86	230.589,19
Despesas Correntes	4.704.483,00	7.454.895,04	6.258.578,07	83,95	6.027.988,88	80,86	6.027.988,88	80,86	230.589,19
Despesas de Capital									
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	75.179.374,00	94.304.393,97	63.487.246,02	67,32	57.866.532,70	61,36	57.866.532,70	61,36	5.620.713,32

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	80.560.755,50	80.716.272,27	56.977.096,72	70,59	53.051.799,95	65,73	52.977.184,04	65,63	3.925.296,77
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	39.721.194,16	45.266.486,34	35.551.219,92	78,54	34.126.023,51	75,39	34.048.183,18	75,22	1.425.196,41
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	3.395.484,00	4.719.070,66	4.580.420,67	97,06	4.024.669,36	85,29	4.024.669,36	85,29	555.751,31
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)									
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	12.397.553,50	14.085.701,43	13.464.428,32	95,59	13.143.427,44	93,31	13.061.175,50	92,73	321.000,88
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	37.001.636,84	48.373.288,12	43.967.782,75	90,89	43.173.871,05	89,25	43.005.788,02	88,90	793.911,70
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XL + XLII + XLIII + XLIV + XLV + XLVI)	173.076.624,00	193.160.818,82	154.540.948,38	80,01	147.519.791,31	76,37	147.117.000,10	76,16	7.021.157,07

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas. Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, Emissão: 23/02/2026 15:18:57

THEODORICO DE ASSIS FERRACO:01484907787	Assinado digitalmente por THEODORICO DE ASSIS FERRACO:01484907787 Data: 2026.03.03 17:01:09 -0300	ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS:52758362791	Assinado digitalmente por ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS:52758362791 Data: 2026.03.03 17:51:23 -0300
THEODORICO DE ASSIS FERRACO		ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS	
Prefeito(a)		Secretário(a) Municipal de Fazenda	
FERNANDO SANTOS MOURA:08170648777	Assinado digitalmente por FERNANDO SANTOS MOURA:08170648777 Data: 2026.03.03 17:51:40 -0300	CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA:89122615768	Assinado digitalmente por CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA:89122615768 Data: 2026.03.03 17:51:54 -0300
FERNANDO SANTOS MOURA			



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES RELATÓRIO DE DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - PODER EXECUTIVO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2025 - 6º Bimestre RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)		STN/SICONFI
Controlador(a) Interno(a)	CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA	Contador Geral



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES RELATÓRIO DE DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS RREO - ANEXO 13 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS - PODER EXECUTIVO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2025 - 6º Bimestre RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28)											STN/SICONFI
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP			SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR					SALDO FINAL até o bimestre			
TOTAL DE ATIVOS											
Ativos Constituídos pela SPE											
TOTAL DE PASSIVOS											
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE											
Provisões de PPP											
Outros Passivos											
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS											
Obrigações Contratuais											
Riscos Não Provisionados											
Garantias Concedidas											
Outros Passivos Contingentes											
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	2.979.608,88	3.101.150,00									
Contratadas (I.1)	2.979.608,88	3.101.150,00									
A contratar (I.2)											
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
Contratadas (II.1)											
A contratar (II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	2.979.608,88	3.101.150,00									
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	821.239.612,64	889.326.163,96									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	2.979.608,88	3.101.150,00									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,36	0,35									

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, Emissão: 23/02/2026 17:53:38

THEODORICO DE ASSIS FERRACIO-01484907787 Assinado digitalmente por THEODORICO DE ASSIS FERRACIO-01484907787 Data: 2026.03.03 17:52:41 -0300	ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS-52758362791 Assinado digitalmente por ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS-52758362791 Data: 2026.03.03 17:53:35 -0300	FERNANDO SANTOS MOURA-08170648777 Assinado digitalmente por FERNANDO SANTOS MOURA-08170648777 Data: 2026.03.03 17:53:09 -0300	CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA-89122615768 Assinado digitalmente por CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA-89122615768 Data: 2026.03.03 17:53:21 -0300
Prefeito(a)	Secretário(a) Municipal de Fazenda	Controlador(a) Interno(a)	Contador Geral



ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DOM 7521 - 06 de Março de 2026

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE DE 2025 – NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2025

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
RECEITAS					
Previsão Inicial			1.123.000.000,00		
Previsão Atualizada			1.168.837.076,79		
Receitas Realizadas			1.140.280.934,09		
Déficit Orçamentário					
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			60.226.316,93		
DESPESAS					
Dotação Inicial			1.077.266.203,64		
Dotação Atualizada			1.195.639.597,36		
Despesas Empenhadas			974.617.669,92		
Despesas Liquidadas			917.940.982,89		
Despesas Pagas			909.846.507,96		
Superávit Orçamentário			222.339.951,20		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas		974.617.669,92			
Despesas Liquidadas		917.940.982,89			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida		889.326.163,96			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		888.386.163,96			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		873.464.223,96			
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre			
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
Receitas Previdenciárias Realizadas			138.335.586,18		
Despesas Previdenciárias Empenhadas			71.185.324,05		
Despesas Previdenciárias Liquidadas			71.185.324,05		
Despesas Previdenciárias Pagas			71.184.807,15		
Resultado Previdenciário			67.150.262,13		
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)					
Receitas Previdenciárias Realizadas					
Despesas Previdenciárias Empenhadas					
Despesas Previdenciárias Liquidadas					
Resultado Previdenciário					
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta	
		(a)	(b)	(b/a)	
Resultado Primário - Acima da Linha		-67.531.381,00	61.642.663,26	-91,28	
Resultado Nominal - Abaixo da Linha		-53.576.780,00	79.585.871,23	-148,55	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		5.798.599,20	316.849,70	5.478.111,49	3.638,01
Poder Executivo		4.877.724,69	43.908,33	4.830.178,35	3.638,01
Poder Legislativo		920.874,51	272.941,37	647.933,14	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		57.785.614,33	19.877.123,16	28.662.522,81	9.245.968,36
Poder Executivo		57.062.644,64	19.465.696,87	28.350.979,41	9.245.968,36
Poder Legislativo		722.969,69	411.426,29	311.543,40	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		63.584.213,53	20.193.972,86	34.140.634,30	9.249.606,37
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		137.341.766,12	25,00	26,17	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		185.313.297,33	70,00	85,23	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		5.736.713,53	50,00	97,42	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		1.115.253,78	15,00	18,94	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado no Exercício		Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito		0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida		69.050.032,57		122.465.640,37	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário					
Receitas Previdenciárias		106.209.766,09	110.695.702,77	115.634.486,82	60.538.386,63
Despesas Previdenciárias		80.850.131,51	134.281.274,26	154.602.803,26	113.262.298,30
Resultado Previdenciário		25.359.634,58	-26.585.571,49	-38.968.316,44	-52.723.911,67
Plano Financeiro					
Receitas Previdenciárias					
Despesas Previdenciárias					
Resultado Previdenciário					
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado no Exercício		Saldo a Realizar	
Receitas da Alienação de Ativos		30.691,46		1.071.208,54	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00		1.101.900,00	



DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	91.053.702,36	15,00	17,98
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		3.101.150,00	0,35%

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal da Fazenda, Emissão: 03/03/2026, às 17:28.

THEODORICO DE ASSIS
FERRACO:01484907787

Assinado digitalmente por
THEODORICO DE ASSIS
FERRACO:01484907787
Data: 2026.03.03 17:54:14 -0300

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito

ELIZEU CRISOSTOMO
DE
VARGAS:52758362791

Assinado digitalmente por ELIZEU
CRISOSTOMO DE
VARGAS:52758362791
Data: 2026.03.03 17:54:29 -0300

ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS
Sec. Municipal da Fazenda

FERNANDO SANTOS
MOURA:08170648777

Assinado digitalmente por
FERNANDO SANTOS
MOURA:08170648777
Data: 2026.03.03 17:54:43 -0300

FERNANDO SANTOS MOURA
Controladora Geral do Município

CARLOS JOSE SOUZA
FERREIRA:89122615768

Assinado digitalmente por
CARLOS JOSE SOUZA
FERREIRA:89122615768
Data: 2026.03.03 17:54:55 -0300

CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA
Contador Geral

RELATÓRIOS GESTÃO FISCAL - RGF - 3º QUADRIMESTRE DE 2025

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - PODER EXECUTIVO															R\$ 1,00				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL																			
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO																			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL																			
3º QUADRIMESTRE DE 2025 - JANEIRO DE 2025 A DEZEMBRO DE 2025																			
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")																			
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS													INSCRITAS EM					
	(Últimos 12 Meses)													RENTAS A PAGAR					
	LIQUIDADAS													NÃO					
	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PROCESSADAS (a) (b)					
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	25.038.058,29	27.399.317,68	35.380.846,90	29.975.612,86	35.750.083,57	43.324.837,66	33.823.760,90	42.667.387,96	36.677.800,37	38.669.179,23	48.147.336,24	66.092.751,44	461.886.972,97	313.329,47					
Pessoal Ativo	20.275.377,21	22.537.724,66	30.553.697,58	25.124.820,97	30.809.529,91	35.121.842,20	28.856.730,19	37.528.366,03	31.601.690,65	33.511.657,01	39.912.912,67	57.335.080,96	393.169.430,04	313.329,47					
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	17.642.025,77	20.975.709,93	23.544.575,95	24.156.884,28	26.361.181,49	26.995.537,72	27.740.822,84	28.803.499,87	28.392.985,85	27.073.343,67	38.647.327,82	45.757.941,90	336.091.837,09	313.329,47					
Obrigações Patronais	2.633.351,44	1.562.014,73	7.009.121,63	967.936,69	4.448.348,42	8.126.304,48	1.115.907,35	8.724.866,16	3.208.704,80	6.438.313,34	1.265.584,85	11.577.139,06	57.077.592,95						
Benefícios Previdenciários																			
Pessoal Inativo e Pensionistas	4.762.681,08	4.861.592,99	4.827.149,32	4.850.791,89	4.940.553,66	7.202.995,46	4.967.030,71	5.139.021,93	5.076.109,62	5.097.522,22	8.234.423,57	8.757.670,48	68.717.542,93	0,00					
Aposentadorias, Reserva e Reformas	4.070.888,65	4.145.250,95	4.109.206,69	4.141.659,16	4.228.545,24	6.196.262,34	4.237.189,85	4.339.390,51	4.314.967,33	4.376.174,76	7.492.206,71	7.645.445,11	59.297.187,30						
Pensões	691.792,43	716.342,04	717.942,63	709.132,73	712.008,42	1.006.733,12	729.840,86	799.631,42	761.142,29	721.347,46	742.216,86	1.112.225,37	9.420.355,63						
Outros Benefícios Previdenciários																			
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)																			
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	6.751.267,86	7.048.805,28	6.639.647,38	6.673.439,20	6.674.942,79	8.984.343,13	6.574.286,26	6.817.472,75	6.683.090,35	6.707.575,37	9.818.268,59	10.494.793,82	89.867.932,78	0,00					
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	275.813,16	21.441,77		29.183,68	1.169,15	7.718,23	137,28	6.514,14	4.801,30		1.979,29	316.257,47	665.015,47						
Despesas de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	45.839,87	8.565,36	13.128,42	17.167,47	68.063,03	10.832,25	7.624,83						172.221,23						
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	205.721,38	206.949,13	220.628,85	212.873,97	215.473,41	216.644,74	242.116,41	227.374,47	224.917,16	222.943,31	224.429,90	230.767,55	2.650.840,28						
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	4.750.659,05	4.790.886,85	4.773.512,02	4.807.113,59	4.918.141,88	7.193.935,86	4.957.971,11	5.016.394,66	5.029.534,25	5.063.027,85	8.199.992,20	8.721.134,67	68.222.303,99						
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	1.121.244,15	1.334.362,21	1.309.726,12	1.307.697,00	1.187.053,27	1.192.846,16	1.075.268,77	1.283.828,51	1.147.689,46	1.151.967,40	1.116.983,06	898.602,68	14.127.268,79						
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Psicólogo (ADCT, art. 38, §2º)	351.990,25	685.599,96	122.651,97	299.403,49	285.042,05	362.365,89	291.167,86	283.340,97	276.148,18	269.636,81	274.884,14	328.031,45	4.030.283,02						
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	18.286.790,43	20.350.512,37	28.741.199,52	23.302.173,66	29.075.140,78	33.340.494,53	27.249.474,64	35.849.915,21	29.994.769,92	31.901.603,86	38.329.067,65	55.597.957,62	372.019.640,19	313.329,47					
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL																			
RECITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)										VALOR		% SOBRE A RCL AJUSTADA							
(+) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)										889.236.163,96		+							
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VI)										14.921.940,00		-							
RECITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)										873.464.223,96		+							
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III + II b)										372.332.369,66		42,63							
LIMITE MÁXIMO (VIII) (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)										471.670.680,94		54,00							
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)										448.087.146,89		51,30							
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)										424.503.612,84		48,60							
FONTE: Sistema de administração de Finanças Públicas. Unidade Responsável: Secretaria Municipal da Fazenda, emissão: 26/01/2026, às 12:19.																			
THEODORO DE ASSIS FERRACIO-01484907787 Theodorico de Assis Ferreira Prefeito Municipal					ELIZEU CRISTOSTOMO DE VARGAS-52738362791 Elizeu Cristostomo de Vargas Sec. Mun. da Fazenda					FERNANDO SANTOS MOURA-98170648777 Fernando Santos Moura Controlador Geral do Município					CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA-89122615786 Carlos Jose Souza Ferreira Contador Geral				



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES					STN/SICONFI
RELATÓRIO DE DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA					
RGF - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDADEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
2025 - 3º Quadrimestre					
RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")					
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025			
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	99.080.957,48	93.678.588,54	88.647.192,78	83.181.501,43	
Dívida Mobiliária					
Dívida Contratual	99.080.957,48	93.678.588,54	88.647.192,78	83.181.501,43	
Empéstimos					
Internos					
Externos					
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios					
Financiamentos					
Internos	81.004.919,33	75.082.659,74	71.565.040,14	67.162.557,00	
Externos	81.004.919,33	75.082.659,74	71.565.040,14	67.162.557,00	
Parcelamento e Renegociação de dívidas	18.076.038,15	18.595.928,80	17.082.152,64	16.018.944,43	
De Tributos					
De Contribuições Previdenciárias	18.076.038,15	18.595.928,80	17.082.152,64	16.018.944,43	
De Demais Contribuições Sociais					
Do FGTS					
Com Instituição Não Financeira					
Demais Dívidas Contratuais					
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos					
Outras Dívidas					
DEDUÇÕES (II)	183.015.621,11	263.415.526,63	271.720.099,20	246.702.036,29	
Disponibilidade de Caixa	182.673.266,08	263.074.171,64	271.377.744,17	246.422.547,10	
Disponibilidade de Caixa Bruta	197.659.294,14	275.308.950,57	283.231.926,59	266.423.801,59	
(-) Restos a Pagar Processados	5.657.408,90	529.719,17	530.315,13	8.114.312,95	
(-) Depósitos Restituintes e Valores Vinculados	9.328.619,12	11.705.059,80	11.323.867,29	11.886.941,53	
Demais Haveres Financeiros	342.355,03	342.355,03	342.355,03	279.489,19	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(83.934.663,63)	(169.737.938,09)	(183.072.906,42)	(163.520.534,86)	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	821.339.612,64	840.090.061,61	858.866.744,50	889.326.163,96	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)				940.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (IV - V)	821.339.612,64	840.090.061,61	858.866.744,50	888.386.163,96	
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (IV/V)	12,06	11,15	10,32	9,36	
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/V)	(10,22)	(20,20)	(21,32)	(18,41)	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120,00%	985.607.535,17	1.008.108.073,93	1.030.640.093,40	1.066.063.396,75	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	887.046.781,65	907.297.266,54	927.576.084,08	959.457.057,08	

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025			
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000					
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	2.721.778,54	2.721.778,54	2.721.778,54	8.492.944,26	
PASSIVO ATUARIAL	1.689.957.674,94	1.689.957.674,94	1.689.957.674,94	1.558.400.830,12	
RP NÃO-PROCESSADOS	57.711.654,77	37.014.058,61	29.631.996,25	65.835.850,32	
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO					
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP					
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS					

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, Emissão:25/02/2026 12:18:42

THEODORICO DE ASSIS FERRACO:01484907787 Assinado digitalmente por THEODORICO DE ASSIS FERRACO:01484907787 Data: 2026.03.03 17:58:36 -0300 THEODORICO DE ASSIS FERRACO Prefeito(a)	ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS:52758362791 Assinado digitalmente por ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS:52758362791 Data: 2026.03.03 17:58:50 -0300 ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS Secretário(a) Municipal de Fazenda
FERNANDO SANTOS MOURA:08170648777 Assinado digitalmente por FERNANDO SANTOS MOURA:08170648777 Data: 2026.03.03 17:59:05 -0300 FERNANDO SANTOS MOURA Controlador(a) Interno(a)	CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA:89122615768 Assinado digitalmente por CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA:89122615768 Data: 2026.03.03 17:59:18 -0300 CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA Contador Geral



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES				STN/SICONFI
RELATÓRIO DE DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
RGF - ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM
PESSOAL - PODER EXECUTIVO				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
2025 - 3º Quadrimestre				
RGF - ANEXO 3 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40 § 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICÍPIOS (II)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	821.339.612,64	840.090.061,61	858.866.744,50	889.326.163,96
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)				940.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	821.339.612,64	840.090.061,61	858.866.744,50	888.386.163,96
% de TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (N/VIII)				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22,00 %	180.694.714,78	184.819.813,55	188.950.683,79	195.444.956,07
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90,00 %	162.625.243,30	166.337.832,20	170.055.615,41	175.900.460,46

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (X)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)				
MEDIDAS CORRETIVAS:				

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, Emissão: 25/02/2026 12:43:03

THEODORICO DE ASSIS FERRACO:01484907787 Assinado digitalmente por THEODORICO DE ASSIS FERRACO:01484907787 Data: 2026.03.03 17:59:51 -0300 THEODORICO DE ASSIS FERRACO Prefeito(a)	ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS:52758362791 Assinado digitalmente por ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS:52758362791 Data: 2026.03.03 18:00:07 -0300 ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS Secretário(a) Municipal de Fazenda
FERNANDO SANTOS MOURA:08170648777 Assinado digitalmente por FERNANDO SANTOS MOURA:08170648777 Data: 2026.03.03 18:00:21 -0300 FERNANDO SANTOS MOURA Controlador(a) Interno(a)	CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA:89122615768 Assinado digitalmente por CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA:89122615768 Data: 2026.03.03 18:00:35 -0300 CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA Contador Geral

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES		STN/SICONFI
RELATÓRIO DE DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
RGF - ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
EXECUTIVO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
2025 - 3º Quadrimestre		
RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária		
Interna		
Externa		
Contratual		
Interna		
Empréstimos		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)		
Externa		
Empréstimos		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)		
TOTAL (III)		
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA RCL (IV)	889.326.163,96	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	940.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	888.386.163,96	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)		
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	142.141.786,23	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	127.927.607,61	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	62.187.031,48	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas		
Tributos		
Contribuições Previdenciárias		
FGTS		
Demais Contribuições Sociais		
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas		

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, Emissão: 25/02/2026 12:46:46

THEODORICO DE ASSIS FERRACO:01484907787 Assinado digitalmente por THEODORICO DE ASSIS FERRACO:01484907787 Data: 2026.03.03 18:01:12 -0300 THEODORICO DE ASSIS FERRACO Prefeito(a)	ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS:52758362791 Assinado digitalmente por ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS:52758362791 Data: 2026.03.03 18:01:27 -0300 ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS Secretário(a) Municipal de Fazenda
FERNANDO SANTOS MOURA:08170648777 Assinado digitalmente por FERNANDO SANTOS MOURA:08170648777 Data: 2026.03.03 18:01:41 -0300 FERNANDO SANTOS MOURA Controlador(a) Interno(a)	CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA:89122615768 Assinado digitalmente por CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA:89122615768 Data: 2026.03.03 18:01:55 -0300 CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA Contador Geral

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - PODER EXECUTIVO RELATÓRIO DE DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR RGE - ANEXO 5 - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2025 - 3º Quadrimestre RGE - ANEXO 5 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea										STN/SICONFI
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSORCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a - (b + c + d + e) - f)	(h)		(i) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	42.019.838,31	6.132,65	3.773.166,80	720.032,01	7.042.899,71		29.477.607,14	16.886.773,13		13.590.834,01
Recursos Não Vinculados de Impostos	41.376.630,53	6.132,65	3.773.166,80	720.032,01	7.042.899,71		29.834.399,39	16.886.773,13		12.947.626,23
Outros Recursos não Vinculados	643.207,78						643.207,75			643.207,78
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	221.077.322,66	41.701,48	4.057.228,75	8.481.607,18	6.509.763,36		201.987.021,89	38.036.611,61		163.950.410,28
Recursos Vinculados à Educação	66.042.886,31		2.598.589,94	2.122.929,83	5.289.094,04		56.032.272,50	14.249.901,20		41.782.371,30
Transferências do FUNDEB	32.627.770,07		1.847.114,97	2.122.929,83	4.968.560,69		25.812.094,41	10.565.227,89		15.246.866,52
Outros Recursos Vinculados à Educação	33.415.116,24		751.474,97	2.122.929,83	320.533,35		30.220.178,09	3.684.673,31		26.535.504,78
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - ETI - 30										
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - ETI - 70										
Recursos Vinculados à Saúde	37.865.610,57			3.604.043,63	875.186,99		33.386.379,95	5.620.713,32		27.765.666,63
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	27.537.199,36			151.864,38	404.739,03		26.580.595,95	3.340.784,69		23.239.811,26
Outros Recursos Vinculados à Saúde	10.328.411,21			3.452.179,25	70.447,96		6.805.784,00	2.279.928,63		4.525.855,37
Recursos Vinculados à Assistência Social	5.521.747,45	27,92	57.106,22		8.101,11		5.456.410,57	751.729,07		4.704.681,50
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)										
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	60.178.177,47		1.397.832,54	2.447.674,96	331.834,07		56.000.835,90	11.637.505,61		44.363.330,29
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros (exceto Educação, Saúde e Assistência)	52.563.598,55			2.447.674,96			50.115.923,29	8.230.521,74		41.885.401,85
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	7.614.578,92		1.397.832,54		331.834,07		5.884.912,61	3.406.983,87		2.477.928,44
Demais Vinculações Legais	51.468.900,86	41.673,56	3.700,05	306.857,13	5.547,17		51.111.122,97	5.776.762,41		45.334.360,56
Outras Vinculações Legais	30.734.855,92		3.237,51	34.675,29	(13.743,26)		30.710.686,38	4.924.187,85		25.786.498,53
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	3.384.906,73	41.673,56		238.361,85	6.714,54		3.098.156,79	374.805,79		2.723.350,99
Recursos de Aterroamento de Resíduos Sólidos	253.151,85						253.151,85			253.151,85
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	17.095.986,36		462,56	33.819,99	12.575,87		17.049.127,96	477.768,77		16.571.359,19
Recursos Extrajornalísticos										
Outras Vinculações										
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	12.104.956,15	133,05	27.996,11		679.587,96		11.397.239,03	42.475,90		11.354.763,13
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) ²	10.711.457,89		516,90		629.618,20		10.081.322,79			10.081.322,79
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)										
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	1.393.498,26	133,05	27.479,21		19.969,76		1.345.916,24	42.475,90		1.303.440,34
TOTAL (IV) = (I + II + III)	275.202.117,12	47.967,18	7.858.391,66	9.201.639,19	14.232.251,03		243.861.868,06	54.965.860,64		188.896.007,42

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, Emissão: 29/01/2026 18:34:32

THEODORICO DE ASSIS FERRACO:01484907787 Assinado digitalmente por THEODORICO DE ASSIS FERRACO:01484907787 Data: 2026.03.03 18:02:31 -0300	ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS:52758362791 Assinado digitalmente por ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS:52758362791 Data: 2026.03.03 18:02:47 -0300	FERNANDO SANTOS MOURA:08170648777 Assinado digitalmente por FERNANDO SANTOS MOURA:08170648777 Data: 2026.03.03 18:03:05 -0300	CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA:89122615768 Assinado digitalmente por CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA:89122615768 Data: 2026.03.03 18:03:19 -0300
THEODORICO DE ASSIS FERRACO Prefeito(a)	ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS Secretário(a) Municipal de Fazenda	FERNANDO SANTOS MOURA Controlador(a) Interno(a)	CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA Contador Geral



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - PODER EXECUTIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 3º QUADRIMESTRE DE 2025 – SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2025		
LRF, art. 48 - Anexo 6		R\$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O 3º QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		R\$ 889.326.163,96
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		R\$ 888.386.163,96
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		R\$ 873.464.223,96
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	R\$ 372.332.369,66	42,63
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) – 54,00%	R\$ 471.670.680,94	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) – 51,30%	R\$ 448.087.146,89	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) – 48,60%	R\$ 424.503.612,84	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O 3º QUADRIMESTRE	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-163.520.534,86	-18,41
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	R\$ 1.066.063.396,75	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O 3º QUADRIMESTRE	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	R\$ 195.444.956,07	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	R\$ 0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	R\$ 142.141.786,23	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	R\$ 0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	R\$ 62.187.031,48	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	R\$ 54.965.860,64	R\$ 188.896.007,42
FONTE: Sistema de administração de Finanças Públicas. Unidade Responsável: Secretaria Municipal da Fazenda, emissão: 26/02/2026, as 17:23.		
THEODORICO DE ASSIS FERRACO:01484907787 Assinado digitalmente por THEODORICO DE ASSIS FERRACO:01484907787 Data: 2026.03.03 18:04:24 -0300	ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS:52758362791 Assinado digitalmente por ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS:52758362791 Data: 2026.03.03 18:04:40 -0300	
THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO Prefeito Municipal	ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS Secretário Municipal da Fazenda	
FERNANDO SANTOS MOURA:08170648777 Assinado digitalmente por FERNANDO SANTOS MOURA:08170648777 Data: 2026.03.03 18:04:54 -0300	CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA:89122615768 Assinado digitalmente por CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA:89122615768 Data: 2026.03.03 18:05:07 -0300	
FERNANDO SANTOS MOURA Controlador Geral do Município	CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA Contador Geral CRC-ES 07023/0	



SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

**12º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
AO CONTRATO Nº 055/2023**

Contratante: O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por meio da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana – SELIMP.

Contratado: Corpus – Saneamento e Obras LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, E IMPLANTAÇÃO DE ÁREAS VERDES INSERIDAS NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

Fica incluído na cláusula segunda do contrato nº 055/2023 a seguinte dotação orçamentária:

*Órgão/Unidade Orçamentária: 26 - Secretaria Municipal de Limpeza Urbana
Projeto Atividade: 2.308 – Gestão da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana
Elemento de Despesa: 33909399000 – OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Ficha: 6010
Fonte de Recurso: 1500000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS*

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de março de 2026.

BRÁS ZAGOTO
Secretária Municipal de Limpeza Urbana
Decreto nº 35.805/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL Nº 01/2026 – 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO EM SEGUNDA INSTÂNCIA

A COMISSÃO JULGADORA DE 2ª INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 7.743/2019 (Código Sanitário Municipal), o Decreto nº 30.606/2021, Portaria SEMUS nº 1.991/2025 e Portaria SEMUS nº 1.992/2025, **FAZ SABER** que realizará a **1ª Sessão Ordinária de Julgamento do ano de 2026**, destinada à apreciação de recursos interpostos contra autos de infração, conforme pauta constante do **Anexo I** deste edital.

Data: 26 de março de 2026

Horário: Conforme Anexo I deste edital

Local: Secretaria Municipal de Saúde – 2º andar, Rua Fernando de Abreu, s/n, Cachoeiro de Itapemirim/ES

PAUTA: Serão apreciados os processos administrativos sanitários em grau recursal referentes a autos de infração, conforme relação nominal constante no Anexo I deste edital.

Em observância à Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), e respeito aos direitos e garantias individuais dos titulares de dados, a publicação dos nomes e dados constantes neste edital limita-se ao estritamente necessário para o cumprimento de obrigação legal e fundamenta-se no princípio da publicidade, previsto no art. 37, caput, da Constituição Federal, e no dever de transparência estabelecido pela Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), configurando-se como ato de interesse público essencial à ampla ciência dos interessados, à transparência dos atos administrativos e à garantia do contraditório e da ampla defesa.

Nos termos do art. 17 do Decreto Municipal nº 30.606/2021, os recorrentes ou seus advogados ficam notificados, podendo o advogado exercer sustentação oral por até 05 (cinco) minutos, desde que requerida previamente.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de março de 2026.

RENATA SABRA BAIÃO FIÓRIO NASCIMENTO

Presidente da Comissão Julgadora de 2ª Instância Administrativa Sanitária
Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS

ANEXO I

DATA/ HORA	NOME	ADVOGADO	RECURSO
26/03/2026 8:00h às 08:15h	FENIX OCUPACIONAL LTDA	xxxxxxx	6286/2026
26/03/2026 08:15h às 8:30h	GEDEÃO ANTONIO DA SILVA	Cristiano Vivas de Oliveira. OAB 13. 614-ES.	6103/2026
26/03/2026 8:45h às 9:00h	OPI ODONTOLOGIA PREMIUM INTEGRADA LTDA	xxxxxxx	5547/2026
26/03/2026 9:00h às 9:15h	RENATO HARCKBART CARVALHO	Roberta Bragança Zóboli Bravim OAB-ES 13.239 Halaf Spano de castro OAB ES 26 338	3515/2026
26/03/2026 9:15h à 9:30h	NEW ODONTO - NUCLEO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS LTDA	xxxxxxxxxx	5547/2026
26/03/2026 9:30h 9:45h	PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA	xxxxxxx	12712/2026

IPACI

PORTARIA Nº 069/2026

**DESIGNA FISCAIS E GESTORES DA
DESPESA INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 005/2026.**

A **PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) público(a) municipal **Thais de Souza Paz** ocupante do cargo em comissão de Gerente Jurídico, para acompanhar e fiscalizar o pagamento de 02 (duas) inscrições para servidoras do setor Jurídico do Instituto no evento presencial intitulado “3º ABCPREV em Foco – RPPS em Transformação: Aplicabilidade e interpretação das atualizações normativas e exigências de aprimoramento da governança previdenciária”, Celebrado com a ABCPREV Educacional Ltda, inscrita sob CNPJ nº 49.723.791/0001-77, conforme processo de nº 6610/2026, Inexigibilidade de Licitação nº 005/2026, nos termos do Artigo 74, inciso III, alínea ‘f’ da Lei 14.133/2021.

Parágrafo Único – Substituirá o(a) fiscal, em caso de impedimento e/ou ausência, o(a) servidor(a) **Luana Dardengo Bastos**.

Art. 2º Designar o(a) servidor(a) público(a) municipal **Vinicius de Jesus Arruda**, como Gestor(a) da Contratação, responsável pela gestão administrativa, devendo zelar pela boa execução das suas cláusulas, interagir com a contratada e o fiscal da contratação. Substituirá o(a) Gestor(a), em caso de impedimento e/ou ausência, o(a) servidor(a) **Larissa Cândido Silva**.

Art. 3º As principais atribuições do fiscal da contratação ora designado são:

I – Acompanhar, fiscalizar, atestar e zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais;

II – Verificar se os preços estão de acordo com o pactuado;

III – Indicar eventuais glosas;

IV – Dar ciência ao Gestor da Contratação e Presidência Executiva de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização após os devidos registros das solicitações não atendidas;

V – Verificar regularidade fiscal do contratado.

VI – Atestar a execução dos serviços e adotar as providências necessárias para o pagamento da despesa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de Março de 2026.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva



O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM DIVULGA

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo: nº 6610/2026.

Identificação do CidadES: 2026.016E0800001.10.0006.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2026 – Artigo 74, Inciso III, alínea 'f', da Lei nº 14.133/2021.

Em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, o Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI, inscrito no CNPJ sob o nº 02.548.293/0001-71, torna público que **ADJUDICOU e HOMOLOGOU** por meio de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, o pagamento de 02 (duas) inscrições para servidoras do setor Jurídico do Instituto no evento presencial intitulado “3º ABCPREV em Foco – RPPS em Transformação: Aplicabilidade e interpretação das atualizações normativas e exigências de aprimoramento da governança previdenciária”. Favorecido: ABCPREV Educacional Ltda, inscrita sob CNPJ nº 49.723.791/0001-77. Valor Total: R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais).. Fundamento Legal: art. 74, inciso III, alínea 'f' da Lei 14.133/2021.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de março de 2026.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva
Decreto nº 34.905/2025

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO 07-2026

Espécie: Contrato Administrativo nº 07-2026

Contratada: DOCS CONSULTORIA ESPECIALIZADA LTDA

CNPJ: 50.506.800/0001-57

Contratante: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES

Objeto: Prestação de serviços, sob demanda, de serviço de emissão de certificado digital A3 para pessoa física, com validade de 3 anos, com e sem, fornecimento de dispositivo do tipo token USB criptográfico, padrão ICP-Brasil, emitidos por autoridade certificadora vinculada e em conformidade com o estabelecido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), de modo a atender às necessidades da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Data de Assinatura: 05 de março de 2026

Valor: R\$ 3.900,00 (três mil, e Novecentos Reais), até 31 de dezembro de 2026.

Dotação: 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Dotação: 3.3.90.30.17 - Material De Processamento De Dados

Signatários: Alexandre Valdo Maitan (presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim) e Alef Fehlberg Birchler (Representante legal da contratada)

Processo: 1654/2026

Dispensa, artigo 75, inciso II, Lei 14.133/21

Referência PNCP: 31723265000141-1-000005/2026

Referência CIDADEES: 2026.016L0200001.09.0004

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de março de 2026.

ALEXANDRE VALDO MAITAN

Presidente

PORTARIA N° 065/2026.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PRÊMIO
INCENTIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E REGIMENTAI;

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar autorizado o
afastamento do servidor efetivo, abaixo mencionado, a título
de Prêmio Incentivo, por se enquadrar nas disposições insertas
nas Leis n° 7757/2019 e n° 6598/2012, conforme requerimento
protocolado nesta Casa de Leis.

Nome	Total Dias	Referência	Data Início	Data Final
Thiago Athayde Viana	05	01/01/2025 a 31/12/2025	19/01/2026	23/01/2026
Arlete Maria dos Anjos Carvalho	05	01/01/2025 a 31/12/2025	05/01/2026	09/01/2026

Art. 2º - Publique-se para que
produza todos os efeitos legais e administrativos

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de março de 2026.

ALEXANDRE VALDO MAITAN
Presidente

PORTARIA N° 066/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A
SERVIDOR COMISSIONADO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,
RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares, a que tem direito, aos servidores comissionados, mencionados abaixo, nos termos do art. 70, § 3º, II, da Lei 4009/94:

Servidor	Período Aquisitivo	Período de Usufruto	Retorno
VANESSA DA SILVA ANDREZA	08/01/2025 A 07/01/2026	02/03/2026 A 25/03/2026	26/03/2026

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de março de 2026.

ALEXANDRE VALDO MAITAN
Presidente

PORTARIA N° 067/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A
SERVIDOR EFETIVO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,
RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares, a que tem direito, aos servidores efetivos, mencionados abaixo, nos termos do art. 70, § 3º, I, da Lei 4009/94:

Servidor	Período Aquisitivo	Período de Usufruto	Retorno
STEPHANIE KARLA DARÓS	07/02/2024 A 06/02/2025	02/03/2026 A 31/03/2026	01/04/2026
SÍLVIA CARLA TELLES DOS SANTOS MORAES	04/03/2025 A 03/03/2026	16/03/2026 A 14/04/2026	15/04/2026

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de março de 2026.

ALEXANDRE VALDO MAITAN
Presidente

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

BIODIAGNOSTICO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA, CNPJ: 01.440.159/0001-90, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA à Licença de Operação por Procedimento Corretivo – LO nº 007/2026, válida até 13/02/2028, por meio do processo nº 3709/2026, para a atividade 23.06 - Laboratório de análises clínicas, patológicas, microbiológicas e/ou de biologia molecular, localizada na Praça Jerônimo Monteiro, nº 67 – Sala 304, no Bairro Centro, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.
Protocolo: 972026FAT

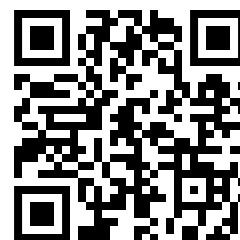
DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR